



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

### Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

### Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

### DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação deste serviço é justificada pela necessidade de se promover um ambiente festivo e acolhedor durante as festividades municipais dos anos de 2026 e 2027, valorizando a estética e a harmonia urbana. A Secretaria de Cultura e Turismo tem o objetivo de realçar o espírito natalino na nossa cidade, criando um espaço onde as famílias possam desfrutar da tradicional decoração e iluminação natalina, bem como incluindo as ações de páscoa nas ações do município. Este investimento não apenas embeleza as avenidas, espaços públicos e praças, mas também contribui para a formação de um ambiente que estimula a convivência social e a celebração conjunta.

Além do aspecto estético, a iniciativa visa fomentar o comércio local e o turismo, atraindo visitantes e incentivando o consumo nos estabelecimentos da região. A decoração e a iluminação podem servir como um atrativo para diversas atividades, como feiras, eventos culturais e apresentações artísticas, que enriquecem a experiência dos cidadãos e turistas. Assim, essa ação vai além de uma simples ornamentação; trata-se de um esforço para revitalizar o comércio local e dinamizar a economia, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da nossa cidade durante um período tão significativo.

Portanto, a contratação deste serviço é não apenas uma questão de embelezamento, mas uma estratégia integrada para promover a cultura, estimular a economia local e proporcionar momentos de alegria e união para toda a comunidade.

Ao investir em decoração o Município proporciona uma combinação de benefícios sociais, culturais, econômicos e turísticos. Os principais objetivos são:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Fortalecer o Espírito Natalino as ações de páscoa e a Cultura Local: Promover o clima de confraternização, solidariedade e união entre os moradores; resgatar tradições culturais e religiosas; criar um ambiente acolhedor e encantador para todas as idades.
- Estimular o Comércio Local: Aumentar o fluxo de pessoas nas ruas e centros comerciais, incentivando as compras nas datas festivas; valorizar feiras, mercados e produtos locais; gerar oportunidades para pequenos empreendedores e artesãos.
- Atrair Turismo e Visibilidade: Transformar a cidade em um ponto turístico; gerar repercussão positiva nas redes sociais e na mídia; atrair visitantes de outras regiões, movimentando hotéis, restaurantes e serviços.
- Proporcionar Lazer e Entretenimento para a População: Criar espaços públicos agradáveis para passeios em família; oferecer experiências visuais e sensoriais encantadoras, como luzes, músicas e cenários; realizar eventos paralelos como corais, apresentações teatrais, feiras de Natal etc.
- Valorizar os Espaços Públicos e a Imagem da Cidade: Embelezar praças, avenidas e pontos turísticos com iluminação e decoração especial; melhorar o senso de pertencimento e orgulho dos moradores em relação à cidade; reforçar a imagem da cidade como organizada, acolhedora e culturalmente rica.

## DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

### **1- Aquisição de acessórios para decoração natalina (compra)**

#### **a) Vantagens**

- Autonomia total sobre a demanda dos serviços no prazo estipulado;
- Economia a médio e longo prazo, pois elimina custos fixos de contratos de terceiros;
- Durabilidade do equipamento, quando bem mantido, garante amortização do investimento.

#### **b) Desvantagens**

- Necessidade de investimento inicial elevado;
- Custos de manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade do órgão;
- Demanda por equipe treinada para instalação e retirada dos enfeites;

### **2 - Locação de equipamentos**

#### **a) Vantagens**

- Evita o investimento inicial alto para compra de materiais e estocagem;
- A manutenção dos itens para efetivo funcionamento;
- Flexibilidade para atualizar os equipamentos ao final do contrato.

#### **b) Desvantagens**

- Custo elevado pois deriva de mão de obra e de material;
- Possível dependência de cronograma e prazos do fornecedor;
- Reembolso em caso de materiais danificados.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 3 - Terceirização do serviço de montagem e desmontagem de decoração natalina

### a) Vantagens

- Dispensa a necessidade de equipamento próprio, reduzindo encargos operacionais;
- Atendimento especializado, com know-how do prestador de serviços;
- Possibilidade de pagamento apenas conforme demanda de serviço realizada.

### b) Desvantagens

- Menor controle direto sobre a qualidade e o tempo de execução do serviço;
- Maior risco de atrasos ou falhas na entrega dentro do prazo;
- Dependência total do contratado, o que pode gerar problemas em casos de rescisão ou falhas contratuais.

## 4. Locação, aquisição e terceirização

### a) Vantagens:

- Maior autonomia na fiscalização contratual;
- Possibilidade de intervir no objeto como um todo;
- Controle de materiais;
- Menor dispêndio de recurso público.

### b) Desvantagens:

- Custo elevado na terceirização;
- Definição detalhada dos itens e dificuldade no controle de execução;
- Fiscalização deve ser mais eficiente.

## CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Foi realizada pesquisa preliminar de mercado com o objetivo de identificar as possíveis modalidades de contratação aplicáveis à demanda. Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se: a inexigibilidade, o pregão, e o registro de preço. Contudo, verificou-se que, na prática, os registros encontrados referem-se predominantemente à modalidade de registro de preço, não sendo localizados registros suficientes das demais modalidades para fins de comparação. Tal constatação reforça a viabilidade e a vantagem da contratação por meio de pregão por registro de preço, por se tratar de procedimento mais consolidado, competitivo e transparente, conforme demonstrado na pesquisa realizada.

Considerando a necessidade de locação e instalação do acervo de decorações para o 2026/2027, é necessário avaliar a forma mais adequada e vantajosa de contratação, sob os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia.

Com base nas pesquisas realizadas, conclui-se que o Pregão Eletrônico com Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente e vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos.

## DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

De modo geral, a contratação de empresas especializadas em locação e instalação do acervo de decoração para 2026/2027 por meio de pregão eletrônico com registro de preços tem se mostrado a solução mais eficiente para atender às demandas recorrentes da Secretaria de Cultura e Turismo. Esse modelo garante maior transparência, economicidade e agilidade na execução das atividades culturais e turísticas ofertadas à população.

## **A) Vantagens determinantes:**

- Economia e Eficiência
- Transparência e Competividade
- Flexibilidade de execução
- Planejamento orçamentário
- Padronização da contratação
- Não obrigatoriedade de adquirir todas as quantidades e itens licitados.

## **B) Aspectos a gerenciar:**

- Controle da demanda

## **C) Demonstração dos resultados pretendidos:**

- Redução de custos
- Agilidade na contratação
- Maior alcance social
- Qualidade do serviço

## **D) Conclusão**

A adoção do pregão eletrônico com registro de preços para a contratação de empresas especializadas em locação e instalação do acervo de decoração para 2026/2027 apresenta-se como uma solução estratégica e eficiente para a Administração Pública. Garante economia, transparência, flexibilidade e maior alcance social, desde que os aspectos técnicos e jurídicos sejam devidamente gerenciados. Essa forma de contratação possibilita atender com rapidez e qualidade, não sendo a administração contratar todas das quantidades e itens licitados, assegurando resultados efetivos e mensuráveis para a sociedade.

## **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preço para eventual contratação de empresa para realização de complemento de locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de decoração no ano de 2026/2027 na cidade de Rolândia-PR.

## **DO PARCELAMENTO**

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido por meio de 03 (três) lotes distintos, considerando a natureza, as características e a forma de execução de cada parcela do objeto.

A divisão em lotes justifica-se pela existência de objetos com características técnicas e operacionais distintas, conforme descrito a seguir:

Lote 1 – Serviços de manutenção, instalação e desinstalação do acervo municipal: compreende os serviços necessários à preparação, manutenção, montagem, instalação, desmontagem e desinstalação dos elementos decorativos pertencentes ao acervo do Município, incluindo os procedimentos necessários à sua adequada conservação e utilização durante as festividades.

Lote 2 – Fornecimento de itens decorativos de Natal e Páscoa confeccionados em bambu: compreende a aquisição de elementos decorativos, destinados à complementação e ampliação da decoração temática dos espaços públicos municipais durante as festividades de Natal e Páscoa.

Lote 3 - Elementos cenográficos e decorativos natalinos em fibra de vidro, incluindo estruturas interativas e recreativas: compreende a contratação de elementos decorativos temáticos confeccionados predominantemente em fibra de vidro, destinados à composição de cenários e espaços temáticos de Natal, contemplando esculturas decorativas, estruturas cenográficas e equipamentos interativos e recreativos.

A divisão do objeto nos três lotes apresenta-se tecnicamente adequada pelos seguintes motivos:

## **1. Da necessidade de manutenção dos lotes**

Cada lote reúne itens e serviços que possuem relação entre si e finalidade comum, sendo necessário que sejam executados ou fornecidos dentro de um mesmo padrão técnico, estético e de qualidade.

A contratação de diferentes empresas para itens pertencentes ao mesmo lote poderia ocasionar diferenças de acabamento, qualidade, dimensões, materiais, tonalidades, formas de execução e demais características, comprometendo a uniformidade e a identidade visual pretendida para a decoração das festividades municipais.

Assim, a concentração dos itens de cada lote em uma única contratação permite à Administração estabelecer um padrão único de execução e qualidade, garantindo maior harmonia entre os elementos que integrarão cada conjunto decorativo.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 2. Da padronização e da unidade visual

A padronização constitui aspecto fundamental da contratação, especialmente porque os elementos objeto dos lotes serão utilizados conjuntamente na ornamentação dos espaços públicos municipais.

No Lote 1, a manutenção, instalação e desinstalação do acervo municipal deverá ser realizada de maneira uniforme, observando-se os mesmos critérios de montagem, posicionamento, acabamento, segurança e conservação dos elementos.

A contratação de várias empresas para execução de partes isoladas do acervo poderia resultar em diferentes padrões de montagem, técnicas de instalação e qualidade dos serviços, dificultando a obtenção de um resultado visual e funcional uniforme.

No Lote 2, os itens decorativos confeccionados em bambu deverão apresentar uniformidade de padrão, acabamento, dimensões, características construtivas e identidade visual, de modo que os elementos possam ser utilizados de forma harmônica nos diferentes espaços públicos.

A aquisição dos itens por meio de diversos fornecedores, com cada item ou grupo reduzido de itens sendo fornecido por empresas distintas, poderia ocasionar variações indesejadas no padrão de fabricação, acabamento e qualidade das peças.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa por lote favorece a padronização dos produtos e serviços e a coerência estética da decoração, constituindo fator relevante para o atendimento da finalidade pública pretendida.

## 3. Da necessidade de execução integrada

A execução dos serviços previstos no Lote 1 possui caráter integrado. A manutenção, preparação, montagem, instalação, desmontagem e desinstalação do acervo municipal são atividades interdependentes e devem seguir um cronograma único.

A divisão desses serviços entre diferentes empresas poderia gerar dificuldades de coordenação, sobreposição de responsabilidades e problemas na identificação do responsável por eventuais danos, falhas ou inadequações na execução.

A contratação de uma única empresa para o lote permite estabelecer responsabilidade integral pela execução, desde a preparação dos elementos até sua retirada após o encerramento das festividades.

Da mesma forma, no Lote 2, a concentração do fornecimento dos itens de bambu em uma única empresa permite maior controle sobre o padrão de fabricação, acabamento, qualidade e conformidade das peças, evitando diferenças entre produtos que deverão compor uma mesma decoração.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os elementos que compõem o Lote 3 possuem características construtivas, dimensões, sistemas de iluminação, estruturas metálicas, componentes mecânicos e/ou elementos de interação com o público que os diferenciam dos itens constantes nos demais lotes, exigindo mão de obra qualificada e procedimentos específicos para sua instalação, operação, manutenção e retirada.

A contratação conjunta desses serviços e equipamentos também permite maior padronização visual e técnica dos elementos cenográficos, maior compatibilidade entre as estruturas, melhor coordenação das atividades de instalação e manutenção e definição clara da responsabilidade da contratada quanto ao transporte, montagem, funcionamento, conservação e desinstalação dos itens, inclusive quanto aos materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços.

## **4. Da facilidade de fiscalização e gestão contratual**

A divisão excessiva do objeto em diversos itens e a consequente contratação de vários fornecedores aumentaria significativamente a complexidade da fiscalização e do gerenciamento contratual.

A contratação de uma empresa para cada lote permite à Administração estabelecer um único responsável pela execução de cada conjunto de obrigações, facilitando o acompanhamento dos prazos, a conferência dos serviços ou produtos, a comunicação com a contratada e a adoção de providências em caso de eventuais inconformidades.

No Lote 1, a existência de uma única contratada facilita o acompanhamento do cronograma de manutenção, montagem, instalação e posterior desmontagem do acervo.

No Lote 2, a contratação de uma única fornecedora permite que a fiscalização avalie os produtos de acordo com um padrão único de fabricação e acabamento, evitando a necessidade de comparar diferentes fornecedores e padrões de qualidade para itens que possuem a mesma finalidade decorativa.

Portanto, a não fragmentação dos lotes contribui para uma fiscalização mais eficiente, objetiva e efetiva, reduzindo riscos de falhas de comunicação e de conflitos de responsabilidade.

## **5. Da responsabilidade única por cada lote**

Outro fator relevante para a definição do parcelamento é a necessidade de atribuir responsabilidade clara à contratada.

A contratação de uma única empresa por lote possibilita que eventuais falhas sejam identificadas e atribuídas de maneira objetiva, evitando situações em que diferentes fornecedores possam alegar que determinado problema decorreu da atuação de outro contratado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

No Lote 1, a empresa contratada será responsável pelo adequado cumprimento dos serviços relacionados ao acervo municipal, observando as condições de segurança, qualidade e conservação estabelecidas.

No Lote 2, a empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos itens decorativos de bambu de acordo com todas as especificações estabelecidas pela Administração, inclusive quanto à qualidade, dimensões, acabamento e demais características exigidas.

Essa definição de responsabilidade contribui para maior segurança na execução e para a efetividade da fiscalização contratual.

## **6. Da ampliação da competitividade sem fracionamento excessivo**

O parcelamento em três lotes preserva a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas nas respectivas áreas, sem promover um fracionamento excessivo que possa prejudicar a eficiência da contratação.

A divisão entre o Lote 1, de natureza predominantemente de serviços, e o Lote 2, de natureza de fornecimento de elementos decorativos em bambu, e o Lote 3, de natureza de fornecimento de elementos decorativos em fibra de vidro, possibilita que empresas com capacidade compatível com cada objeto participem da licitação.

## **7. Da impossibilidade ou inconveniência do parcelamento por item**

Após a análise técnica, concluiu-se que o parcelamento de cada lote em itens isolados não se mostra conveniente para a presente contratação, tendo em vista que a fragmentação poderia comprometer a padronização, a uniformidade da execução, a compatibilidade entre os elementos, a eficiência da fiscalização e a definição de responsabilidades.

A contratação de diferentes empresas para fornecimento ou execução de itens que deverão compor um mesmo conjunto decorativo poderia gerar diferenças de qualidade e acabamento, além de dificultar a coordenação das atividades e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.

No caso dos serviços do Lote 1, a fragmentação entre diferentes empresas poderia ainda comprometer a sequência lógica das atividades de manutenção, instalação e desinstalação do acervo, dificultando a responsabilização por eventuais danos aos bens municipais.

No caso do Lote 2, a aquisição dos itens de bambu de diferentes fornecedores poderia resultar em peças com variações de acabamento, medidas, materiais, resistência e padrão construtivo, prejudicando a unidade visual da decoração.

Assim, a opção por uma única empresa responsável por cada lote mostra-se mais adequada ao interesse público, desde que preservada a competitividade do certame e demonstrada a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Haverá parcelamento na entrega, conforme o cronograma estabelecido pela Administração e as necessidades das festividades municipais.

O parcelamento da execução permitirá melhor planejamento, acompanhamento e fiscalização das etapas, sem que isso implique a divisão da responsabilidade de cada lote entre diferentes empresas.

A Administração poderá estabelecer prazos específicos para entrega, montagem, instalação, manutenção, ajustes, desmontagem e retirada, conforme a natureza de cada lote e o calendário das festividades.

## DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objetivo a contratação de empresas especializadas em complemento de locação e instalação do acervo de decoração para o natal 2026/2027.

A solução contempla a seleção de empresas qualificadas, com experiência comprovada, garantindo a realização da montagem das estruturas tanto locadas quando fornecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo para que realizem a decoração da cidade de Rolândia no ano de 2026/2027 de forma profissional.

Os locais das decorações serão informados previamente pela Secretaria de Cultura e turismo, podendo abranger a cidade de Rolândia e os distritos de São Martinho e Nossa Senhora Aparecida (Bartira).

Licitação realizada na modalidade registro de preços, não sendo a administração contratar todas as quantidades e itens licitados.

## DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

**Item 1 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.**

**Obs 01:** A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 2 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 5m x 5m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 4 aros suspensos,**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

presos por cabos de aço e parabolts.

**Obs 01:** A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo..**

**Item 3 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 6m x 5m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 4 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.**

**Obs 01:** A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo..**

**Item 4 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 9m X 8m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 5 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.**

**Obs 01:** A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 5 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 15x12m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 7 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.**

**Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 6 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado de 6m de altura, em formato de triângulo.**

**Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 7 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de arco de estrelas (estrela cadente), tamanho aproximado de 3 metros de Altura, produzido em estrutura metálica galvanizada contornado com mangueira luminosa LED, e micro lâmpadas LED, com manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo**

**Item 8 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela tamanho aproximado de 6,00m Altura X 4,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2, 5cm blindados para uso externo.**

Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 9 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional. Luminoso Branco, tamanho aproximado de 3,00m Altura X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.**

Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 10 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de portal com Feliz Natal, comprimento aproximado de 12 metros.**

Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 11 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa tridimensional no formato de bengala natalina, tamanho aproximado de 1,50 altura x 0,15 largura. Produzida em ferro, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação cordão em led nas cores vermelho e branco. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os enfeites serão fornecidos pela Prefeitura.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 12 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes gigante, com passagem, de aproximadamente 3 metros de altura. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 13 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Cordão de Led de 10m E pisca pisca em árvores/palmeiras. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabol,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 14 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Tubos snow fall de 0,80m a 1m, interligados em cordões de fio paralelo. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os snowfall serão fornecidos pela prefeitura.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabol,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 15 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de túnel de LED com estrelas, tamanho aproximado de 3,20m Altura X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED nas laterais. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabol,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESISTALAÇÃO E ART**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 16 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes pequena, de aproximadamente 1m x 1m. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.**

**Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 17 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de escultura em forma de trenó natalino, tamanho aproximado de 1,47m Altura X 1,25m Largura X 2,45m Comprimento, com um assento no seu interior onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: O trenó será fornecido pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura.**

**Item 18 - Mão de obra para, Instalação, manutenção/conserto e desinstalação de escultura em forma de rena com sela, tamanho aproximado de 1,85m. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: A rena será fornecida pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura.**

**Item 19 - Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de cascatas em pórticos – ( de 4 a 6 cascatas por pórtico)ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os cascatas de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Material elétrico, Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART, Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## **Item 20 - Fachada de prédios públicos**

**Aproximadamente por prédio segue quantidade de cascatas**

**prefeitura (20 cascatas) /  
museu de artes (20 cascatas). /  
museu histórico (20 cascatas). /  
parada do dez (8 cascatas). /  
centro cultural são Fernando(20 cascatas). /  
armazém Cultural (20 cascatas)/  
3 bibliotecas (60 cascatas)/  
e portal germânico (80 cascatas).**

**Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de cascatas em prédios públicos ART (se necessário) por conta da contratada.**

**Obs.: Os cascatas de LED serão fornecidos pela Prefeitura.**

**Material elétrico, Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART, Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.**

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.**

**Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.**

**Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**Item 21 - Grupo Sagrada Família em bambu iluminado** Tipologia, volumetria e estrutura — A altura de referência poderá ficar em aproximadamente 2,80 m, com planta aproximada de 1,80 m por 1,20 m, conforme área disponível e rota de montagem. O sistema estrutural poderá ser híbrido ou integralmente em bambu, conforme cálculo, logística e nível de detalhamento, admitindo esqueleto interno em aço ou alumínio quando necessário e pele externa em ripas, filetes e talas de bambu. Os corpos adultos poderão ser executados como cones alongados, levemente vazados, com arcos perimetrais e montantes verticais; o Menino poderá utilizar subvolume menor em forma ovoide ou berço central, conectado mecanicamente aos braços e ao chassi interno. Materiais, trama e densidade — A trama predominante deverá ser paralela vertical, representando o caimento das vestes, com densidade média a alta nas áreas superiores e vãos controlados, em referência, de aproximadamente 2 cm na parte superior a 18 cm na parte inferior, permitindo transparência sem expor excessivamente o interior ou o esqueleto. Poderão ser utilizadas ripas combinadas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tulldoides* para curvaturas, arremates e detalhes. Deverão ser priorizadas ripas com casca nas partes principais, com largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm, especialmente nas vestes e volumes de maior leitura. Em acabamentos secundários que exijam cestaria mais fina, como cabeças, mãos, faces e arremates de pequeno raio, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de aproximadamente 1 cm a 2 cm de largura, com espaçamento nulo ou o menor espaçamento tecnicamente viável entre peças. Poderá ser utilizado bambu roliço de *Dendrocalamus asper* ou *Phyllostachys edulis* em pontos estruturais, a critério da equipe executora. As auréolas poderão receber alma metálica fina





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

revestida por bambu ou ser executadas diretamente em neon flex, conforme compatibilização luminotécnica. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação recomendada é vertical nas vestes, com reforço duplo nas bordas e contornos faciais. As auréolas poderão utilizar neon flex IP67, 6 mm por 12 mm, 12 W por metro, com alimentação e retificadores ocultos na base técnica. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos na estrutura, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público.

Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer em módulos ou em corpo único parcial, conforme logística, rota de transporte e estratégia de montagem, podendo ser dividida em base, corpos, 27 braços, cabeças e halos. As emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As ripas deverão ser curvadas em gabaritos e fixadas com micropinos, pinos F, parafusos ocultos e/ou amarrações técnicas, evitando pontas expostas e mantendo acesso aos pontos de manutenção. A ancoragem ao solo poderá ocorrer por base metálica ovalada, estacas, flanges ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de estabilidade, condições do piso, incidência de vento e interação do público. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. **INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ENCLUSA** Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará 28 por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 22 - Conjunto Maria, José e Burrinho em bambu** Tipologia, volumetria e estrutura

– O conjunto poderá ser desenvolvido como escultura cenográfica tridimensional em bambu, composta por três volumes principais: figura de José, figura de Maria e burrinho.

O conjunto poderá adotar envelope de referência de aproximadamente 4,50 m de comprimento, 1,20 m de largura e 2,40 m de altura, conforme área disponível e rota de transporte. O burrinho poderá ser tratado como um volume orgânico do tipo elipsoide alongado, estruturado por uma espinha dorsal longitudinal de aproximadamente 2,30 m de comprimento, com largura aproximada de 1,00 m. A altura total do animal deverá ser de aproximadamente 1,40 m na altura do tronco, e 1,70 até a parte mais alta (orelha). . José

deverá possuir altura mínima de 2,00 m, enquanto Maria deverá possuir altura aproximada de 1,50 m, respeitando a hierarquia visual do conjunto e a compatibilização com a altura máxima do envelope geral.. As junções entre animal, figuras e acessórios deverão ser mecanicamente travadas e poderão ser desmontáveis para transporte e manutenção. Materiais, trama e densidade – A trama do burrinho deverá manter leitura helicoidal e orgânica aberta, com vãos médios de aproximadamente 6 cm a 15 cm e adensamento controlado nas patas, focinho, orelhas e linha dorsal. As vestes de José e Maria deverão utilizar ripas paralelas verticais nas faces principais, preferencialmente com casca aparente, com densidade média a alta e vãos menores nas partes superiores e mais abertos na base. Poderão ser empregadas ripas de *Phyllostachys edulis*,

*Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoides* para arcos curvos, véu, barba, focinho, orelhas e corda cenográfica. Ripas sem casca poderão ser usadas apenas em acabamentos secundários, ajustes de curvatura ou pontos de encaixe. Poderá ser utilizado bambu roliço de *Dendrocalamus asper* ou *Phyllostachys edulis* em pontos estruturais internos, a critério da equipe executora. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm nas vestes e volumes principais, enquanto cabeças, mãos, focinho, orelhas, barba, véu e corda cenográfica poderão receber ripas ou talas de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de leitura facial e nos acabamentos de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá acompanhar costelas, patas e volumes do burrinho, além de linhas verticais nas vestes, com espaçamento entre voltas de aproximadamente 10 cm a 15 cm. Poderão receber





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

reforço luminoso os contornos do véu, cajado, corda, focinho e orelhas, desde que sem excesso de brilho sobre os detalhes faciais. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público.

Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A fabricação poderá ocorrer por submódulos: burrinho, José, Maria, patas, cabeças, braços e acessórios. As partes deverão ser interligadas por parafusos passantes, barras roscadas, pinos F, cintas metálicas ou buchas internas, conforme dimensionamento executivo. A base poderá receber hastes metálicas internas nas patas e ancoragem por estacas, chumbadores, flanges ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de estabilidade e condições do piso. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. .

**INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ENCLUSA** Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.

**COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA**, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 23 - Estrela-guia com cauda em bambu** Tipologia, volumetria e estrutura — O envelope de referência poderá ficar em aproximadamente 4,05 m de altura por 4,00 m de largura, com cauda projetada em arco até apoio inferior no solo, conforme composição do cenário. A estrela poderá ser executada em geometria radial de oito pontas, com núcleo central reforçado e pontas triangulares planas ou levemente volumétricas. A cauda deverá ser composta por feixes de ripas curvadas em gabarito e poderá receber chassi oculto ou eixo metálico interno quando houver balanço significativo. Materiais, trama e densidade — A trama da estrela deverá ser radial, com maior adensamento no núcleo e nos vértices para leitura noturna e rigidez. A cauda poderá receber ripamento longitudinal-curvo ou helicoidal, com densidade aberta e vazios de aproximadamente 50% a 75%, preservando leveza visual. Poderão ser utilizadas ripas de aproximadamente 20 mm a 40 mm de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*. As ripas com casca deverão predominar nas faces principais, enquanto ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, miolos, ajustes de curvatura e acabamentos secundários. O apoio vertical poderá ser em bambu roliço ou tubo metálico revestido, conforme cálculo e condição de montagem. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 3,0 cm nos radiais, pontas e cauda, podendo chegar a 4,0 cm quando houver necessidade de rigidez visual; em miolos, emendas e curvas de menor raio, poderão ser utilizadas talas de 1 cm a 2 cm com espaçamento reduzido. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá contornar a estrela, os radiais e a cauda, com linha dupla nas pontas e reforço no núcleo. Neon flex IP67 poderá ser utilizado somente nos contornos que exijam desenho contínuo mais preciso, a critério do projeto luminotécnico. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá iniciar por gabarito radial da estrela, produção dos painéis de pontas, montagem do núcleo e curvatura progressiva da cauda. A peça poderá ser modularizada em estrela, haste e cauda para transporte. A fixação ao solo poderá ocorrer por flange aparafusada, sapata metálica, contrapeso oculto ou estacas, conforme piso, vento e cálculo de estabilidade. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma 32 aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 24 - Painel Sonho de José** Tipologia, volumetria e estrutura — A dimensão de referência poderá ficar em aproximadamente 3,10 m de altura por 3,05 m de largura, com espessura técnica variável conforme chassi, iluminação e base. A estrutura poderá ser formada por dois planos sobrepostos em madeira reconstituída plastificada, compensado naval ou material equivalente impermeabilizado, espaçados para passagem de cabos e LED. O chassi metálico central deverá receber as cargas principais e estabilizar o painel, enquanto os recortes figurativos poderão atuar como camadas cenográficas sobrepostas. Materiais, trama e densidade — O fechamento visual poderá combinar acrílico leitoso translúcido nas áreas de luz difusa e ripas de bambu perfiladas com casca aparente em





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

arcos, asas, halos, cama e divisões internas. A trama principal deverá ser gráfica e de baixa profundidade, com densidade média no fundo e linhas mais fechadas nos contornos das figuras. Poderão ser utilizadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoides*, conforme disponibilidade e raio de curvatura. As ripas com casca deverão predominar nos elementos frontais de leitura principal; ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, calços, miolos e acabamentos secundários. Placas rígidas, acrílicos e perfis metálicos ocultos poderão complementar o conjunto quando necessário. Nas faces frontais e áreas de maior leitura, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em halos, mãos, asas, arcos internos e arremates de pequeno raio, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo quando a leitura gráfica exigir maior fechamento. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá priorizar retroiluminação interna pelo vão técnico, associada a neon flex IP67 branco-quente nos arcos, halos, asas e silhuetas principais. Cordões LED externos 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, poderão ser distribuídos atrás do acrílico para luz difusa. Efeito strobo poderá ser aplicado de forma pontual, na proporção de quatro LEDs fixos para um 33 LED strobo em branco-frio, quando compatível com o projeto visual. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por painéis recortados e montados em bancada, com fixação por espaçadores, parafusos, micropinos e travamentos metálicos. A ancoragem poderá ser por base metálica oculta, flanges, chumbadores químicos, estacas ou contrapesos, conforme local de instalação e cálculo executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma 34 aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 25 - Painel Encontro de Maria e Isabel** Tipologia, volumetria e estrutura – As dimensões de referência poderão ficar em aproximadamente 3,05 m de altura por 3,10 m de largura, com profundidade técnica reduzida. A estrutura poderá utilizar dois planos rígidos sobrepostos e espaçados, fixados a chassi metálico central. A moldura em arco deverá atuar como principal linha de rigidez, enquanto as figuras internas poderão funcionar como recortes gráficos estruturados e sobrepostos. Materiais, trama e densidade – A trama deverá ser predominantemente geométrica e ripada, com vãos regulares nas áreas de fundo e aplicação mais densa nas vestes, halos e contornos das mãos. Poderão ser usadas ripas de bambu perfiladas de aproximadamente 15 mm a 30 mm, acrílico leitoso translúcido e painel rígido impermeabilizado. O bambu poderá ser *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais e no acabamento frontal; ripas sem casca poderão ser usadas em verso, ajustes, calços e detalhes secundários, conforme necessidade executiva. Nas faces principais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em mãos, halos, contornos faciais, molduras internas e zonas de encaixe, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento reduzido para leitura de vitral e acabamento de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá combinar LED interno IP68 branco-quente 3000 K a 3500 K, distribuído no vão técnico, com neon flex IP67 nos halos, moldura superior e contornos principais das duas figuras. As áreas translúcidas deverão receber luz indireta homogênea, evitando pontos concentrados ou ofuscamento. Poderá ser utilizado efeito strobo de baixa presença, na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, apenas se mantida a leitura serena da cena. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações 35 deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução deverá prever gabarito do arco, montagem dos painéis e aplicação das ripas conforme desenho do vitral. As peças poderão ser fabricadas em módulos para transporte e união em campo por parafusos, espaçadores e chapas de ligação. A base e a ancoragem deverão ser definidas pela equipe executora, considerando peso, vento, tipo de piso e interação do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART 36 INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 26 - Paineis da Anúnciação a Maria** Tipologia, volumetria e estrutura — A peça poderá adotar formato ogival de aproximadamente 3,15 m de altura por 3,00 m de largura, conforme área disponível. A estrutura base poderá ser chassi metálico autoportante com dois painéis rígidos impermeabilizados, formando vão interno para iluminação. Os elementos de maior destaque, como asas, púlpito, vestes e halos, poderão ser aplicados sobre o plano frontal com relevo controlado, desde que travados ao chassi principal. Materiais, trama e densidade — A trama predominante deverá ser gráfica e linear, com ripas de bambu em arcos, divisórias e contornos, associadas a áreas de acrílico leitoso para luz difusa. A densidade poderá ser média no fundo, com maior concentração em asas e vestes para definição da cena. Poderão ser utilizadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*, com casca aparente nas faces principais. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em acabamentos secundários, ajustes internos e pontos que exijam menor espessura. Elementos metálicos delgados poderão ser empregados nos contornos que demandem rigidez ou raio de curvatura mais fechado. Nas faces principais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em asas, halos, mãos, púlpito, arcos de menor raio e contornos de silhueta, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos pontos de maior detalhamento. Iluminação e ligação elétrica — O painel deverá receber iluminação interna no vão técnico, preferencialmente com cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, desde que o efeito seja discreto e compatível com a leitura da cena. Neon flex IP67 branco-quente poderá percorrer arcos, halos, asas e silhuetas principais. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A produção poderá ser feita por recorte dos painéis, marcação do desenho, aplicação dos substratos translúcidos e fixação das ripas com micropinos e parafusos ocultos. O conjunto poderá receber base metálica desmontável e contraventamento posterior. A ancoragem final deverá ser definida conforme cálculo, rota de montagem, piso e condição de exposição ao vento. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 27 - Painel Adoração dos Três Reis Magos** Tipologia, volumetria e estrutura – O painel poderá possuir aproximadamente 3,05 m de altura por 3,15 m de largura, com chassi metálico central e dupla face rígida espaçada. A moldura ogival e as travessas internas deverão formar o travamento principal. As figuras, presentes e estrela poderão ser tratadas como recortes sobrepostos, com espessura suficiente para receber contornos luminosos e fixação mecânica ao plano principal. Materiais, trama e densidade – A trama de fundo poderá ser losangular ou geométrica vazada, com maior transparência nas laterais e adensamento em figuras, vestes, presentes e estrela. O acabamento deverá empregar ripas de bambu com casca aparente nas faces principais, associadas a acrílico leitoso translúcido, painéis impermeabilizados e conectores metálicos ocultos. Poderão ser utilizadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*; ripas sem casca poderão ser empregadas em verso, calços e detalhes secundários. Reforços em *Dendrocalamus asper* ou peças metálicas somente deverão ocorrer quando houver pórtico próprio ou exigência estrutural. Para manter leitura das três silhuetas, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm nas vestes e áreas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

frontais; presentes, mãos, faces, estrela e arcos internos poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com densidade maior nos detalhes de menor escala. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar retroiluminação branco-quente por cordões LED externos 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, no vão interno, associada a neon flex IP67 nos contornos da estrela, arcada e figuras. Poderá ser usado efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, preferencialmente restrito à estrela ou aos pontos de destaque. O desenho luminotécnico deverá evitar ofuscamento direto e garantir leitura das três silhuetas. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ser modular, com arco ou moldura, fundo e elementos figurativos produzidos separadamente. As junções deverão ser mecânicas e acessíveis, sem depender apenas de colagem. O painel poderá ser apoiado em base metálica oculta, chumbado em piso rígido ou estacado em gramado, conforme estabilidade contra vento e condição de instalação. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará 40 por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 28 - Esfera suspensa em bambu iluminado** Tipologia, volumetria e estrutura – A esfera poderá ser executada em diâmetros de referência de aproximadamente 0,50 m, 0,80 m e 1,10 m, ou outras medidas proporcionais definidas no layout. A estrutura principal deverá ser formada por arcos meridianos e equatoriais de ripas laminadas, com cabo de aço passante, olhal central ou ponto técnico equivalente para suspensão. O núcleo de amarração deverá receber reforço contra tração, deformação e rotação excessiva. Materiais, trama e densidade – A trama indicada deverá ser aleatória entrelaçada ou helicoidal aberta, com vazios de aproximadamente 50% a 80% para reduzir peso e permitir leitura da iluminação interna. Poderão ser utilizadas ripas finas, filetes e talas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*, fixadas por micropinos, cintas de nylon, pinos F e amarrações ocultas. As ripas com casca deverão predominar nas faixas externas visíveis; ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, amarrações internas e ajustes de curvatura. O acabamento poderá ser natural, stain, stain pigmentado ou pintura translúcida, conforme composição cromática. Para controle de peso e acabamento, as ripas externas deverão ter largura aproximada de 1 cm a 2,5 cm, conforme diâmetro da esfera; miolos, amarrações internas e curvas fechadas poderão usar filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com cruzamentos travados e sem pontas expostas. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá utilizar componentes próprios para uso externo e poderá ser realizada com cordão LED 220 V, IP68, fio gold ou cristal, 100 LEDs a cada 10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, branco-frio ou colorido conforme projeto. A aplicação poderá seguir percurso helicoidal contínuo na superfície e, quando necessário, reforço interno para brilho de profundidade. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo quando compatível com a composição. A instalação elétrica deste item deverá adotar conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. A alimentação deverá acompanhar a linha de suspensão ou o cabo de aço principal, com alívio de tração, isolamento contra umidade e acesso seguro para manutenção sem interferir no equilíbrio da peça. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – As esferas deverão ser moldadas em gabarito, fechadas em anéis e testadas quanto ao prumo do ponto de içamento. A instalação poderá utilizar cabo de aço galvanizado, cordoalha, esticadores, mosquetões e travas, com redundância de segurança conforme NR-35 quando houver trabalho em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

altura. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas 41 naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento suspenso, o dimensionamento dos cabos, olhais, esticadores, pontos de içamento e fixações superiores deverá considerar peso próprio, ação do vento, redundância de segurança, distância do público e procedimentos de montagem em altura conforme NR-35. A estabilidade, a alimentação elétrica e o detalhamento final de ancoragem deverão ser validados pela equipe técnica responsável, com emissão de ART ou RRT quando aplicável. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 29 - Estrela suspensa em bambu iluminado** Tipologia, volumetria e estrutura – A estrela poderá ter largura de referência entre aproximadamente 0,80 m e 1,25 m, com cinco pontas e núcleo central travado. A estrutura deverá ser executada por moldura plana de ripas de bambu ou filetes reforçados, com pontos de suspensão em pelo menos dois eixos para reduzir rotação excessiva. Quando instalada em local sujeito a vento, poderá receber alma metálica fina oculta ou travamento posterior discreto. Materiais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

trama e densidade — A trama interna poderá ser radial ou losangular aberta, com vãos médios de aproximadamente 5 cm a 12 cm. As pontas deverão receber adensamento de ripas para rigidez e acabamento visual. Poderão ser utilizadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*, amarrações em sisal ou nylon e micropinos pneumáticos para travamento dos cruzamentos. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais; ripas sem casca poderão ser utilizadas em detalhes internos e ajustes de encaixe. A moldura e as pontas deverão utilizar ripas com casca de aproximadamente 1 cm a 2,5 cm, conforme largura final da peça; radiais internos e detalhes de menor raio poderão receber filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com espaçamento regular e travamento mecânico dos cruzamentos. Iluminação e ligação elétrica — O sistema luminoso deverá utilizar componentes próprios para uso externo e poderá empregar cordão LED 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, no contorno integral, com retorno pelo núcleo e radiais até as pontas. Quando for necessário desenho contínuo sem pontilhamento, poderá ser empregado neon flex IP67 em branco-quente ou branco-frio. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, preferencialmente nos radiais. A instalação elétrica deste item deverá adotar conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. A alimentação deverá acompanhar a linha de suspensão ou o cabo de aço principal, com alívio de tração, isolamento contra umidade e acesso seguro para manutenção sem interferir no equilíbrio da peça. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A produção deverá ocorrer em gabarito plano para manter simetria, seguida de reforço de bordas e revisão dos pontos de ligação. A suspensão poderá ser feita por cabos de aço, cordoalhas, olhais metálicos integrados e travas, conforme cálculo de peso e vento. O posicionamento final deverá ser definido pela equipe executora conforme copa das árvores, estrutura de apoio, acesso de manutenção e distância do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de 43 bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento suspenso, o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

dimensionamento dos cabos, olhais, esticadores, pontos de içamento e fixações superiores deverá considerar peso próprio, ação do vento, redundância de segurança, distância do público e procedimentos de montagem em altura conforme NR-35. A estabilidade, a alimentação elétrica e o detalhamento final de ancoragem deverão ser validados pela equipe técnica responsável, com emissão de ART ou RRT quando aplicável. Laudo de

Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola

Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM

TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da

instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 30 - ANJO** Tipologia, volumetria e estrutura — A altura de referência poderá ficar em aproximadamente 4,55 m, com base circular de aproximadamente 3,00 m, conforme área disponível e estabilidade exigida. O corpo poderá ser executado como tronco de cone autoportante, com anéis horizontais, montantes verticais e diagonais internas. As asas poderão ter aproximadamente 1,60 m de largura por lado e 3,50 m de altura, enquanto a trombeta poderá atingir aproximadamente 2,25 m, exigindo eixo interno rígido e fixação reforçada no braço. Materiais, trama e densidade — A trama do corpo deverá ser aberta, helicoidal e paralela, com densidade média e vãos de aproximadamente 8 cm a 18 cm. As asas poderão adotar trama radial e vertical com contorno mais denso, e a cabeça poderá usar arcos meridianos e equatoriais com filetes mais fechados para cabelo e expressão.

Poderão ser empregadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*, com casca aparente nas faces principais das vestes, asas e volumes de maior leitura. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em acabamentos secundários, miolos, ajustes e detalhes faciais. Poderá haver chassi metálico oculto nos balanços, na trombeta, nos braços e no halo, conforme dimensionamento executivo. Nas vestes, asas e volumes principais, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; cabeça, mãos, cabelo, halo, dedos, boca da trombeta e demais detalhes poderão

utilizar ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos acabamentos de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação recomendada é vertical no corpo, acompanhando asas, braços e trombeta, com reforço duplo nas bordas de maior leitura. A auréola poderá ser executada em neon flex IP67, 6 mm por 12 mm, 12 W por metro, ou cordão LED com alma circular. A instalação elétrica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, R\$ 97.000,00 R\$ 194.000,00 61 CNPJ: 48.041.996/0001-00 conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público.

Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por módulos desmontáveis: corpo, cabeça, asas, braços, trombeta e auréola. As conexões principais deverão usar parafusos passantes, barras roscadas, chapas internas, pinos F ou cintas metálicas contra fissura, conforme dimensionamento executivo. A ancoragem poderá ser por base metálica circular, flanges, estacas profundas, chumbadores ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de vento e responsabilidade técnica. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do 62 CNPJ: 48.041.996/0001-00 público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 31 - Pórtico paramétrico em bambu** Tipologia, volumetria e estrutura – O portal poderá adotar dimensões de referência de aproximadamente 5,00 m de largura por 4,55 m de altura por 2,55 m de profundidade, garantindo vão livre adequado ao fluxo de pedestres. A estrutura principal deverá utilizar bambu roliço em arcos, diagonais e travessas, com travamento por barras roscadas, cintas metálicas, amarrações técnicas e chassi auxiliar quando necessário. A geometria poderá ser paramétrica e orgânica, desde que mantenha altura livre, estabilidade e ausência de 46 interferências perigosas na circulação. Materiais, trama e densidade – Por se tratar de peça de passagem, o sistema deverá priorizar colmos roliços de *Dendrocalamus asper*, *Phyllostachys edulis* ou *Phyllostachys pubescens*, com diâmetro compatível ao cálculo estrutural. Diagonais e preenchimentos poderão receber bambu roliço mais leve ou ripas robustas. A trama deverá ser aberta e estrutural, com cruzamentos irregulares controlados, sem pontas expostas e sem redução do vão de passagem. As superfícies frontais de acabamento deverão preservar casca aparente quando tecnicamente possível; peças sem casca poderão ser usadas em entalhes, reforços, calços e regiões internas de ligação. Nos colmos principais, os diâmetros deverão ser compatíveis com cálculo e vão livre, evitando peças fissuradas, ovalizadas ou com nós fragilizados; ripas robustas de 2 cm a 4 cm poderão ser utilizadas em preenchimentos e diagonais secundárias, enquanto calços, entalhes e arremates poderão receber peças sem casca apenas em áreas internas de ligação.

Iluminação e ligação elétrica – O portal deverá receber cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K, quando previsto no padrão visual. A aplicação poderá ser helicoidal sobre os colmos, com passo de aproximadamente 12 cm a 18 cm, reforçando arcos e pontos de entrada. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 instaladas nas bases técnicas, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Os cabos deverão ser conduzidos pelo interior ou pela face posterior dos colmos, protegidos contra tração, abrasão e contato direto do público durante a passagem. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução poderá ser modularizada em dois pés laterais, coroamento superior e travamentos intermediários, respeitando limites de transporte. As conexões entre colmos deverão utilizar entalhes tipo boca de peixe ou bico de flauta, barras roscadas passantes, arruelas, cintas anti-rachadura e amarrações técnicas quando aplicável. A ancoragem final poderá ser por flanges, sapatas, chumbadores, estacas ou contrapesos, conforme piso, fluxo e cálculo estrutural. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos 47 deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento portante ou edificação cenográfica, o dimensionamento estrutural, as conexões, a estabilidade contra vento, o tipo de base, os contraventamentos e a ancoragem final deverão ser compatibilizados com a ABNT NBR 16828, a ABNT NBR 17043 e as boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT e detalhar bases, travamentos e pontos de fixação conforme tipo de piso, fluxo de público e rota de manutenção. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 32 - Coelho 2D minimalista com cenoura** Tipologia, volumetria e estrutura — A peça poderá possuir aproximadamente 1,90 m de altura por 1,25 m de largura, com plano bidimensional reforçado por chassi posterior. O corpo, orelhas, patas e cenoura deverão ser desenhados em silhueta contínua, com travessas internas para evitar empenamento e torção. A base poderá ser independente ou integrada ao conjunto, conforme layout e circulação do público. Materiais, trama e densidade — O fechamento deverá utilizar ripas verticais densas de bambu, preferencialmente com casca aparente nas faces principais, fixadas sobre chassi metálico, sarrafos ou painel rígido. O contorno poderá receber alma metálica delgada para formar curvas fechadas das orelhas, focinho e cenoura. Poderão ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

utilizadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoideis*.

Ripas sem casca poderão ser usadas em verso, acabamentos secundários, encaixes e detalhes que exijam menor espessura. A cenoura poderá ser feita em ripas menores ou placa rígida revestida, com detalhes em neon colorido. No corpo e na cenoura, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm nas áreas principais; orelhas, focinho, patas, contorno da cenoura e detalhes de pequeno raio poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos pontos de leitura facial. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação poderá usar neon flex IP67 branco-frio ou branco-quente no contorno do coelho e neon laranja ou verde na cenoura. O fundo em ripas poderá receber pontos de LED branco-quente ou permanecer sem luz interna, conforme contraste desejado. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ser feita com gabarito de silhueta, montagem do chassi, aplicação das ripas, recorte dos excessos e instalação do neon. A peça deverá permitir manutenção posterior dos trechos luminosos. A ancoragem poderá utilizar hastes metálicas, estacas, flanges, base autoportante ou contrapesos, conforme dimensionamento executivo e tipo de piso. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo 49 contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolamento: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 33 - Coelho 2D minimalista em gesto lúdico** Tipologia, volumetria e estrutura – A dimensão de referência poderá ser de aproximadamente 1,85 m de altura por 1,20 m de largura, com chassi plano e base oculta. O corpo deverá ser formado por curvas amplas, orelhas alongadas e membros destacados, todos travados por perfis internos e ponteiros arredondados para segurança. A silhueta poderá ser ajustada conforme composição com outros elementos da instalação. Materiais, trama e densidade – A trama visual deverá ser paralela vertical e densa, com ripas de bambu natural fixadas sobre painel, sarrafos ou chassi 50 metálico. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais para preservar a leitura natural do bambu; ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, ajustes de curvatura, miolos e acabamentos secundários. Poderão ser utilizadas ripas de Bambusa tuldoides, Phyllostachys edulis ou Phyllostachys pubescens, com acabamento stain e proteção antichamas. O contorno poderá ser executado com neon sobre alma metálica ou canaleta flexível. No corpo e nas orelhas, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; focinho, patas, mãos, detalhes internos, canaletas de contorno e arremates poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com maior fechamento nas áreas de desenho mais fino. Iluminação e ligação elétrica – O contorno poderá receber neon flex IP67 branco quente, branco-frio ou cor definida pelo projeto, com detalhes pontuais em verde, azul ou laranja conforme composição. Poderão ser aplicados cordões LED externos IP68 no verso ou nas aberturas para reforço de leitura. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução deverá considerar fabricação em oficina, teste de alinhamento da silhueta, travamento das ripas e inspeção de bordas. A instalação em campo poderá ser feita por engate na base, aparafusamento em estrutura comum do conjunto ou ancoragem independente, conforme dimensionamento executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento 51 antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 34 - Coelho 2D detalhada** Tipologia, volumetria e estrutura — A dimensão de referência poderá ser de aproximadamente 1,95 m de altura por 1,15 m de largura. O corpo poderá ser composto por painel silhuetado com chassi posterior, travessas internas e base oculta. Orelhas, patas, braços e cabeça deverão ter reforços locais para evitar deformações e permitir fixação dos acessórios. Materiais, trama e densidade — A trama do corpo deverá ser paralela vertical e densa, com ripas de bambu natural com casca aparente nas faces principais. Face, olhos e nariz poderão utilizar peças sobrepostas, acrílico, madeira pintada ou bambu pintado, conforme acabamento artístico. Bigodes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

poderão ser executados em varetas finas, arame revestido ou filetes de bambu; a roupa poderá ser tecido removível fixado ao chassi, com proteção contra intempéries conforme necessidade. Poderão ser utilizadas ripas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldoidea*, e ripas sem casca poderão ser usadas em verso, miolos, ajustes e acabamentos secundários. No corpo e nas áreas frontais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; face, olhos, nariz, bigodes, mãos, patas e acessórios poderão receber ripas, filetes ou varetas de 0,8 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de expressão facial. Iluminação e ligação elétrica — A peça poderá receber luz interna suave ou refletor externo de apoio, além de contorno discreto em cordão LED IP68 ou neon flex IP67, se o projeto exigir leitura noturna independente. Quando integrada à casinha, poderá compartilhar alimentação protegida, desde que as conexões permaneçam estanques e o cabeamento fique oculto atrás do painel. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A execução deverá prever gabarito de silhueta, montagem de chassi, fixação de ripas, instalação de elementos faciais e prova de vestimenta. A ancoragem poderá ser compartilhada com a base do conjunto ou individual, por hastes metálicas, estacas, flanges ou contrapesos, conforme dimensionamento executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a 53 impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 35 - Coelha 2D detalhada feminina** Tipologia, volumetria e estrutura — A peça poderá ter aproximadamente 1,95 m de altura por 1,15 m de largura, com chassi posterior e base autoportante. As orelhas deverão receber travamento interno, especialmente na região do laço; braços, patas e cabeça deverão ser ligados ao painel principal por fixações mecânicas ocultas. A volumetria poderá permanecer predominantemente bidimensional, com acessórios em relevo controlado. Materiais, trama e densidade — O fechamento deverá empregar ripas verticais de Bambusa tuldoides, Phyllostachys edulis ou Phyllostachys pubescens, com densidade alta e casca aparente nas faces principais. Acessórios como vestido, blusa e laço poderão ser têxteis, com fixação por velcro, presilhas ou costura técnica, permitindo manutenção e eventual substituição. Elementos faciais poderão ser em placa rígida revestida, acrílico ou bambu pintado. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, calços, miolos e acabamentos secundários, quando necessário. No corpo e nas áreas frontais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; face, olhos, nariz, laço, mãos, patas e acessórios poderão receber ripas, filetes ou varetas de 0,8 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de expressão facial e acabamento têxtil adjacente. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação poderá ser indireta ou de contorno, usando cordão LED IP68 branco-quente nos limites da figura ou luz de apoio externa. Caso receba neon flex IP67, este poderá acompanhar o contorno principal sem interferir nos acessórios têxteis. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação deverá considerar desmontagem dos acessórios para transporte e manutenção. O chassi deverá ser rigidamente fixado à base e protegido contra umidade. A ancoragem poderá ser por base comum do conjunto, estacas, flanges ou contrapesos, conforme cálculo, piso e exposição ao público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. 55 A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 36 - Ovo pascal 3D grande com laço** Tipologia, volumetria e estrutura – O ovo grande poderá ter aproximadamente 1,25 m de altura e 0,80 m a 0,95 m de largura máxima, conforme proporção final. A estrutura deverá ser formada por arcos meridianos e anéis horizontais, com topo reforçado para receber o laço. A base poderá ser plana, levemente ocultada por vegetação ou fixada a suporte interno, conforme local de instalação. Materiais, trama e densidade – A trama principal deverá ser vertical entrelaçada e orgânica aberta, com vazios de aproximadamente 35% a 60%, utilizando





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

talas, filetes e ripas finas de *Phyllostachys edulis*, *Phyllostachys pubescens* ou *Bambusa tuldooides*. As ripas com casca deverão predominar nas faixas externas de maior leitura; ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, reforços internos e ajustes de curvatura. O laço poderá ser têxtil estruturado, lona, tecido impermeabilizado ou fibra cenográfica, fixado ao eixo superior. O acabamento poderá utilizar stain, verniz intumescente e tratamento preventivo contra xilófagos. Nos volumes ovoides, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1 cm a 2,5 cm, conforme raio de curvatura; laço, miolos, cruzamentos internos e arremates poderão receber filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com espaçamento reduzido nos pontos de maior leitura ornamental.

**Iluminação e ligação elétrica** — A peça poderá utilizar fio de fada LED, cordão decorativo IP68 ou cordão LED de baixa densidade em branco-quente aproximadamente 3000 K, aplicado internamente ou em percurso helicoidal na superfície. A luz deverá atravessar as frestas sem revelar excessivamente fontes, conectores ou cabos. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público.

**Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo** — A produção deverá usar gabaritos ovoides, montagem em arcos, fechamento por ripas curvadas e teste de estabilidade do laço. O apoio poderá ser direto no solo com base oculta, haste interna, estacas ou contrapesos. A solução final de fixação deverá ser definida conforme vento, piso e possibilidade de contato do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a 57 impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.

**Item 37 - Carrossel de renas** - Escultura em forma de carrossel de renas, a peça é dividida em três partes, uma mecânica e duas de fibra; a parte mecânica é confeccionada em estrutura de aço SAE 1020, tubos de 2" com parede 2,77mm, chapas laterais de 1/4", acionamento por motor redutor trifásico, roldanas de movimentação em UHMW, suporte para 10 esculturas de fibra, rolamento de primeira linha, sistema de nivelamento com barra roscada, proteções de segurança e pintura epóxi; uma das partes de fibra é composta por 10 esculturas em forma de rena com sela, suas patas traseiras estão esticadas e as dianteiras estão dobradas dando a impressão de que ela está correndo, sobre suas costas tem uma sela em baixo relevo na qual a criança pode se sentar e sua galhada comprida está levemente inclinadas para trás servindo como suporte para a criança segurar enquanto estiver montada; a segunda parte de fibra é uma escultura no formato de um chapel circense, sua base arredondada tem lâmpadas bolinha de cor dourada e serve como sustentação para uma coluna com uma espiral em alto relevo sobre a qual está um chapel circense adornado com lâmpadas bolinha douradas, esse chapel fica exatamente no centro do carrossel. (Altura 3,00m x Largura 7,00m x Profundidade 7,00m), escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MONITORES, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 38 - Balde de natal com escorregador** - Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

um lado forma uma escada com degraus que leva para o alto em direção a um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 39 - Pé de jujubas** - Escultura em forma de pé de jujubas (Altura 2,05 m x Largura 0,85m x Profundidade 0,85m), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 40 - Caixa alta verde** Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 41 - Cupcake** Escultura em forma de cupcake (Altura 1,74m x Largura 0,90m x Profundidade 0,90m), a base tem formato de uma forminha de papel, sobre essa base tem uma estrutura com relevos simulando chantili, sobre o chantili tem bolinhas simulando confete, uma bengala colorida com relevos em espiral e no topo da escultura tem uma estrela 3D, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

recortes de cores feitos a mão.

SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 42 - Bota casa de natal** Escultura em forma de bota casa (Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma janela lateral e outra frontal, ambas ficam no segundo pavimento cujo acesso se dá através de uma escada de metal fixada no interior da peça, o telhado da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base decorativa simulando pedra com dois degraus, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 43 - Xícara Gira-Gira Natal** Escultura em forma de xícara giratória (Altura 1,9 5m x Largura 2,50m x Profundidade 2,00m), fixada sobre uma base redonda que simula um pires, o produto tem em seu interior um banco inteiro no qual as crianças podem sentar, no centro interno tem um pedestal fixo com um topo circular através do qual as crianças podem impulsionar a xícara para girar tanto para a direita quanto para a esquerda, sobre esse mesmo pedestal tem uma escultura em forma de Noelzinho, ele está em pé com as pernas afastadas, um de seus braços está baixado na lateral de seu corpo e o outro está esticado para o alto, está trajando botas, calça, casaco, sinto, luvas e um gorro, na parte externa da xícara tem uma alça através da qual também é possível impulsionar o brinquedo fazendo-o girar, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA, MONITORES, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**Item 44 - Arvore de sorvete** - Escultura em forma de arvore de sorvete (Altura 2,50m X Largura 1,50m X Profundidade 1,50m), a base tem um formato de forminha de papel, sobre essa forminha tem uma estrutura com textura que simula chantili em camadas sobrepostas, em alto relevo sobre o chantili tem figuras em alto relevo no formato de balas, bengalas e no topo do produto tem uma estrela, escultura produzida em fibra d e vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

**Item 45 - Noel em pé com perna cruzada** Escultura em forma de papai noel em pé com as pernas cruzadas (Altura 2,44m X Largura 1,10m X Profundidade 1,20m), recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.

COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

## DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços

## DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Qualificação técnico-profissional e técnico operacional:**

a) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, devendo a declaração conter o nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa, bem como o nome, nº do registro e assinatura do profissional da empresa. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do órgão licitador.

b) Prova de Registro (Pessoa Jurídica) no Conselho específico a qual o responsável técnico está vinculado (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT);



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

c) Prova de Registro (Pessoa Física) no Conselho específico a qual o responsável técnico está vinculado (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT)

d) **Declaração** ou **Atestado** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já prestou serviços ou forneceu bens/materiais licitados semelhantes ao objeto do Edital, devendo tal documento minimamente identificar:

I. Descrição dos serviços prestados e/ou bens/materiais entregues;

II. Dados da pessoa jurídica de direito público ou privado emitente do Atestado ou Declaração consistentes na identificação do CNPJ, Razão Social, Endereço e Telefone);

III. Período em que foram prestados os serviços e/ou entregues os bens/materiais;

IV. Nome, cargo e assinatura do responsável pela expedição do documento.

e) Atestado de Visita Técnica, emitido pelo município, devendo tal visita ser acompanhada por representante da empresa. O objetivo da visita técnica é a obtenção por parte da empresa de informações técnicas relativas à execução do objeto, não cabendo quaisquer alegações posteriores sobre o desconhecimento do local em que realizar-se-á o serviço, podendo a critério do município, ser percorridos trechos onde os mesmos serão prestados. Todos os custos referentes à visita técnica serão de responsabilidade da Licitante. A visita será realizada até o último dia anterior à abertura da sessão, mediante agendamento prévio, com o Servidora, BRUNA SUELEN SANTOS DE MORAES da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do telefone/ whatsapp (43) 3906-1086. No caso de a licitante possuir conhecimento prévio dos locais onde realizar-se-á a execução do objeto, o atestado de visita poderá ser substituído por declaração de ciência das condições locais, sendo que os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Edital.

## **Apenas para o LOTE 2:**

V. Atestado de capacidade técnica operacional: Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante: Atestado(s) de capacidade técnica emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante \*prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e em quantidades com o objeto da licitação. A empresa deve comprovar especialidade e experiência em trabalhos anteriores em decoração com bambu, e estruturas efêmeras demonstrando conhecimento e habilidades na construção dessas estruturas e esculturas em bambu.\* Obs. Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja a execução da construção em bambu, por parte da empresa, face à complexidade e por diversos contratemplos já enfrentados em anos anteriores na execução e entrega total dos objetos nas licitações do Natal.

Obs. No atestado deverá conter os dados completos da empresa proponente (razão social, CNPJ e endereço).

VI. Atestado Profissional: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA e/ou CAU, em nome dos responsáveis técnicos pelos



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

serviços, acompanhada do respectivo Atestado emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado naquele órgão.

Obs. O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo os dados completos da empresa ou órgão público (Razão Social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

Obs. Caso seja de Engenheiro Civil e Eletricista será junto ao CREA, caso seja Arquiteto e Engenheiro Eletricista será CAU e CREA.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

## DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

| Macro-processo              | Objeto de Auditoria (processos)                                   | Riscos Associados (Código) | Σ Nível dos Riscos Associados | Possíveis soluções para Mitigar Riscos                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo   | 1                          | 3                             | Criar documentos claros e acessíveis que detalhem os procedimentos e as responsabilidades de cada ator. Isso evita mal-entendidos e garante que tudo esteja alinhado entre as partes |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Estimar quantidades inadequadas.                                  | 2                          | 20                            | Licitação realizada na modalidade registro de preço não sendo a administração obrigada a contratar todos os itens.                                                                   |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR       | Licitação malsucedida                                             | 3                          | 20                            | Realizar outra licitação                                                                                                                                                             |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR       | Contratar empresas sem a qualificação necessária.                 | 4                          | 25                            | Aplicar penalidade prevista em contrato                                                                                                                                              |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR       | Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada. | 5                          | 25                            | Aplicar penalidade prevista em contrato                                                                                                                                              |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



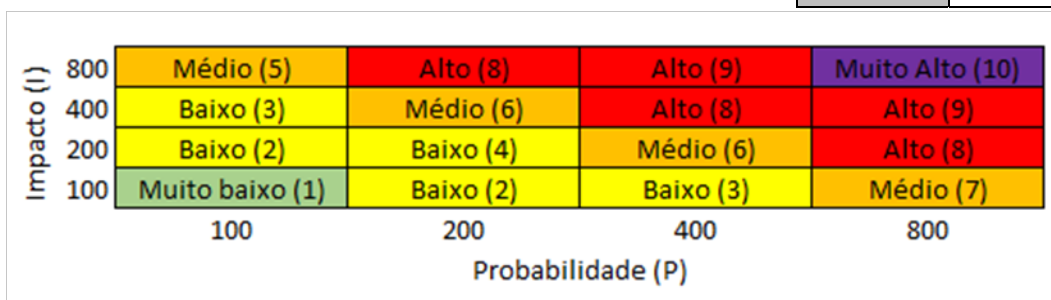
Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                  |                                                                              |                            |     |                                                                                                   |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Atrasar significativamente na celebração do contrato.                        | 6                          | 10  | Anteceder-se a elaboração dos documentos para a realização da licitação para que isso não ocorra. |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Atrasar na entrega do material.                                              | 7                          | 25  | Aplicar penalidade prevista em contrato                                                           |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações. | 8                          | 25  | Aplicar penalidade prevista em contrato                                                           |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Não haver o fornecimento do objeto.                                          | 9                          | 25  | Aplicar penalidade prevista em contrato                                                           |
|                                  |                                                                              | Nível de Risco Processual: | 178 | Risco Baixo                                                                                       |
|                                  |                                                                              | Situação:                  |     | <b>REALIZAR PROCESSO</b>                                                                          |



O Fiscal indicado para acompanhamento Técnico será: Guilherme Almeida Pessoa - Matrícula: 3786382 / 1

O fiscal indicado para acompanhamento do Contrato será Bruna Suelen Santos- Matrícula: 325791/1

O fiscal do contrato será designado formalmente por ato administrativo, com atribuições definidas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

| L<br>O<br>T<br>E | ITE<br>M | UNI<br>D | QU<br>ANT | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | Preço<br>Máximo<br>Unitário | Preço<br>Máximo<br>total |
|------------------|----------|----------|-----------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|
|------------------|----------|----------|-----------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |
|---|---|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1 | 1 | Und | 3 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</b></p> <p><b>Obs 01:</b> A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$<br>7.300,00 | R\$<br>21.900,00 |
|   | 2 | Und | 1 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 5m x 5m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 4 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</b></p> <p><b>Obs 01:</b> A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>9.120,00 | R\$<br>9.120,00  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                  |
|---|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|   |     |   | <p><b>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo..</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                  |
| 3 | Und | 3 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 6m x 5m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 4 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</b></p> <p><b>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</b></p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo..</b></p> | R\$<br>9.840,00  | R\$<br>29.520,00 |
| 4 | Und | 1 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 9m X 8m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 5 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>10.200,00 | R\$<br>10.200,00 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                  |
|---|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|   |     |   | <p><b>Obs 01:</b> A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE,INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p>                                                                                                                                                                                                 |                 |                  |
| 5 | Und | 2 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado 15x12m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 7 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</b></p> <p><b>Obs 01:</b> A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE,INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da</b></p> | R\$<br>6.500,00 | R\$<br>13.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |   |     |    | <b>CONTRATADA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                 |
|--|---|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  |   |     |    | <b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                 |
|  | 6 | Und | 1  | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado de 6m de altura, em formato de triângulo.</b></p> <p><b>Obs 01:</b> A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$<br>5.400,00 | R\$<br>5.400,00 |
|  | 7 | Und | 24 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de arco de estrelas (estrela cadente), tamanho aproximado de 3 metros de Altura, produzido em estrutura metálica galvanizada contornado com mangueira luminosa LED, e micro lâmpadas LED, com manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada.</b></p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará</b></p>                                                                                                                                                                                               | R\$<br>300,00   | R\$<br>7.200,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |   |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |
|--|---|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|  |   |     |   | <p><b>por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |               |
|  | 8 | Und | 1 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela</b> tamanho aproximado de 6,00m Altura X 4,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2, 5cm blindados para uso externo.</p> <p>Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$<br>816,00 | R\$<br>816,00 |
|  | 9 | Und | 2 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional.</b></p> <p><b>Luminoso Branco, tamanho aproximado de 3,00m</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>432,00 | R\$<br>864,00 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |               |
|--|----|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|  |    |     |   | <p>Altura X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.</p> <p>Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> |               |               |
|  | 10 | Und | 1 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de portal com Feliz Natal, comprimento aproximado de 12 metros. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</b></p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO,</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>720,00 | R\$<br>720,00 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|    |     |   | <p><b>MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                 |
| 11 | Und | 2 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa tridimensional no formato de bengala natalina, tamanho aproximado de 1,50 altura x 0,15 largura. Produzida em ferro, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação cordão em led nas cores vermelho e branco. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os enfeites serão fornecidos pela Prefeitura.</b></p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$<br>240,00   | R\$<br>480,00   |
| 12 | Und | 1 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes gigante, com passagem, de aproximadamente 3 metros de altura. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>4.200,00 | R\$<br>4.200,00 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                      |
|--|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
|  |    |     |     | <p>Prefeitura.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                            |           |                      |
|  | 13 | Und | 450 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Cordão de Led de 10m E pisca pisca em árvores/palmeiras. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</b></p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$ 84,00 | <b>R\$ 37.800,00</b> |
|  | 14 | Und | 250 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Tubos snow fall de 0,80m a 1m, interligados em cordões de fio paralelo. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os snowfall serão fornecidos pela</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 36,00 | <b>R\$ 9.000,00</b>  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                 |
|--|----|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|  |    |     |   | <p>prefeitura.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                 |
|  | 15 | Und | 1 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de túnel de LED com estrelas, tamanho aproximado de 3,20m Altura X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED nas laterais. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</b></p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$<br>6.600,00 | R\$<br>6.600,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                  |
|--|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|  |    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                  |
|  | 16 | Und | 1  | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes pequena</b>, de aproximadamente 1m x 1m. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p><b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA</b>, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p> | R\$<br>180,00 | R\$<br>180,00    |
|  | 17 | Und | 1  | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de escultura em forma de trenó natalino</b>, tamanho aproximado de 1,47m Altura X 1,25m Largura X 2,45m Comprimento, com um assento no seu interior onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: O trenó será fornecido pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>180,00 | R\$<br>180,00    |
|  | 18 | Und | 2  | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção/conserto e desinstalação de escultura em forma de rena com sela</b>, tamanho aproximado de 1,85m. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: A rena será fornecida pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>180,00 | R\$<br>360,00    |
|  | 19 | Und | 50 | <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de cascatas em pórticos – ( de 4 a 6</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>420,00 | R\$<br>21.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                      |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
|    |     |     | <p><b>cascatas por pórtico)ART (se necessário) por conta da contratada.</b></p> <p>Obs.: Os cascatas de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Material elétrico, <b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART, Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                      |
| 20 | Und | 250 | <p><b>Fachada de prédios públicos</b></p> <p><b>Aproximadamente por prédio segue quantidade de cascatas</b></p> <p><b>prefeitura (20 cascatas) /</b></p> <p><b>museu de artes (20 cascatas). /</b></p> <p><b>museu histórico (20 cascatas). /</b></p> <p><b>parada do dez (8 cascatas). /</b></p> <p><b>centro cultural são Fernando(20 cascatas). /</b></p> <p><b>armazém Cultural (20 cascatas)/</b></p> <p><b>3 bibliotecas (60 cascatas)/</b></p> <p><b>e portal germânico (80 cascatas).</b></p> <p><b>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de cascatas em prédios públicos</b></p> <p><b>ART (se necessário) por conta da contratada.</b></p> <p>Obs.: Os cascatas de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Material elétrico, <b>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART, Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</b></p> | R\$ 72,00 | <b>R\$ 18.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                  |
|---|----|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|   |    |     |   | <p><b>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</b></p> <p><b>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                  |
| 2 | 21 | Und | 1 | <p><b>Grupo Sagrada Família em bambu iluminado</b></p> <p>Tipologia, volumetria e estrutura – A altura de referência poderá ficar em aproximadamente 2,80 m, com planta aproximada de 1,80 m por 1,20 m, conforme área disponível e rota de montagem. O sistema estrutural poderá ser híbrido ou integralmente em bambu, conforme cálculo, logística e nível de detalhamento, admitindo esqueleto interno em aço ou alumínio quando necessário e pele externa em ripas, filetes e talas de bambu. Os corpos adultos poderão ser executados como cones alongados, levemente vazados, com arcos perimetrais e montantes verticais; o Menino poderá utilizar subvolume menor em forma ovoide ou berço central, conectado mecanicamente aos braços e ao chassi interno. Materiais, trama e densidade – A trama predominante deverá ser paralela vertical, representando o caimento das vestes, com densidade média a alta nas áreas superiores e vãos controlados, em referência, de aproximadamente 2 cm na parte superior a 18 cm na parte inferior, permitindo transparência sem expor excessivamente o interior ou o esqueleto. Poderão ser utilizadas ripas combinadas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoides</i> para curvaturas, arremates e detalhes. Deverão ser priorizadas ripas com casca nas partes principais, com largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm, especialmente nas vestes e volumes de maior leitura. Em acabamentos secundários que exijam cestaria mais fina, como cabeças, mãos, faces e arremates de pequeno raio, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de aproximadamente 1 cm a 2 cm de largura, com espaçamento nulo ou o menor espaçamento tecnicamente viável entre peças.</p> <p>Poderá ser utilizado bambu roliço de <i>Dendrocalamus asper</i> ou <i>Phyllostachys edulis</i> em pontos estruturais, a critério da equipe executora.</p> <p>As auréolas poderão receber alma metálica fina</p> | R\$<br>76.000,00 | R\$<br>76.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>revestida por bambu ou ser executadas diretamente em neon flex, conforme compatibilização luminotécnica. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação recomendada é vertical nas vestes, com reforço duplo nas bordas e contornos faciais. As auréolas poderão utilizar neon flex IP67, 6 mm por 12 mm, 12 W por metro, com alimentação e retificadores ocultos na base técnica.</p> <p>A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos na estrutura, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer em módulos ou em corpo único parcial, conforme logística, rota de transporte e estratégia de montagem, podendo ser dividida em base, corpos, 27 braços, cabeças e halos. As emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As ripas deverão ser curvadas em gabaritos e fixadas com micropinos, pinos F, parafusos ocultos e/ou amarrações técnicas, evitando pontas expostas e mantendo acesso aos pontos de manutenção. A ancoragem ao solo poderá ocorrer por base metálica ovalada, estacas, flanges ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de estabilidade, condições do piso, incidência de vento e interação do público. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ENCLUSA Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |               |
|----|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |     |   | <p>tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará 28 por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |
| 22 | Und | 1 | <p><b>Conjunto Maria, José e Burrinho em bambu</b></p> <p>Tipologia, volumetria e estrutura – O conjunto poderá ser desenvolvido como escultura cenográfica tridimensional em bambu, composta por três volumes principais: figura de José, figura de Maria e burrinho. O conjunto poderá adotar envelope de referência de aproximadamente 4,50 m de comprimento, 1,20 m de largura e 2,40 m de altura, conforme área disponível e rota de transporte. O burrinho poderá ser tratado como um volume orgânico do tipo elipsoide alongado, estruturado por uma espinha dorsal longitudinal de aproximadamente 2,30 m de comprimento, com largura aproximada de 1,00 m. A altura total do animal deverá ser de aproximadamente 1,40 m na altura do tronco, e 1,70 até a parte mais alta (orelha).</p> <p>. José deverá possuir altura mínima de 2,00 m, enquanto Maria deverá possuir altura aproximada de 1,50 m, respeitando a hierarquia visual do conjunto e a compatibilização com a altura máxima do envelope geral.. As junções entre animal, figuras e acessórios deverão ser mecanicamente travadas e poderão ser desmontáveis para transporte e manutenção. Materiais, trama e densidade – A trama do burrinho deverá manter leitura helicoidal e orgânica aberta, com vãos médios de aproximadamente 6 cm a 15 cm e adensamento controlado nas patas, focinho, orelhas e linha dorsal. As vestes de José e Maria deverão utilizar ripas paralelas verticais nas faces principais, preferencialmente com casca aparente, com densidade média a alta e vãos menores nas partes superiores e mais abertos na base. Poderão ser empregadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i></p> | R\$ 89.000,00 | R\$ 89.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>para arcos curvos, véu, barba, focinho, orelhas e corda cenográfica. Ripas sem casca poderão ser usadas apenas em acabamentos secundários, ajustes de curvatura ou pontos de encaixe. Poderá ser utilizado bambu roliço de <i>Dendrocalamus asper</i> ou <i>Phyllostachys edulis</i> em pontos estruturais internos, a critério da equipe executora. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm nas vestes e volumes principais, enquanto cabeças, mãos, focinho, orelhas, barba, véu e corda cenográfica poderão receber ripas ou talas de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de leitura facial e nos acabamentos de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá acompanhar costelas, patas e volumes do burrinho, além de linhas verticais nas vestes, com espaçamento entre voltas de aproximadamente 10 cm a 15 cm. Poderão receber reforço luminoso os contornos do véu, cajado, corda, focinho e orelhas, desde que sem excesso de brilho sobre os detalhes faciais. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por submódulos: burrinho, José, Maria, patas, cabeças, braços e acessórios. As partes deverão ser interligadas por parafusos passantes, barras roscadas, pinos F, cintas metálicas ou buchas internas, conforme dimensionamento executivo. A base poderá receber hastes metálicas internas nas patas e ancoragem por estacas, chumbadores,</p> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>flanges ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de estabilidade e condições do piso. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. . INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ENCLUSA Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |
|----|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|    |     |   | <p>Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente 30 no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |                  |                  |
| 23 | Und | 2 | <p><b>Estrela-guia com cauda em bambu</b> Tipologia, volumetria e estrutura – O envelope de referência poderá ficar em aproximadamente 4,05 m de altura por 4,00 m de largura, com cauda projetada em arco até apoio inferior no solo, conforme composição do cenário. A estrela poderá ser executada em geometria radial de oito pontas, com núcleo central reforçado e pontas triangulares planas ou levemente volumétricas. A cauda deverá ser composta por feixes de ripas curvadas em gabarito e poderá receber chassi oculto ou eixo metálico interno quando houver balanço significativo. Materiais, trama e densidade – A trama da estrela deverá ser radial, com maior adensamento no núcleo e nos vértices para leitura noturna e rigidez. A cauda poderá receber ripamento longitudinal-curvo ou helicoidal, com densidade aberta e vazios de aproximadamente 50% a 75%, preservando leveza visual. Poderão ser utilizadas ripas de aproximadamente 20 mm a 40 mm de Phyllostachys edulis, Phyllostachys pubescens ou Bambusa</p>                                                                                                                     | R\$<br>25.000,00 | R\$<br>50.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>tuldoides. As ripas com casca deverão predominar nas faces principais, enquanto ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, miolos, ajustes de curvatura e acabamentos secundários. O apoio vertical poderá ser em bambu roliço ou tubo metálico revestido, conforme cálculo e condição de montagem. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 3,0 cm nos radiais, pontas e cauda, podendo chegar a 4,0 cm quando houver necessidade de rigidez visual; em miolos, emendas e curvas de menor raio, poderão ser utilizadas talas de 1 cm a 2 cm com espaçamento reduzido. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá contornar a estrela, os radiais e a cauda, com linha dupla nas pontas e reforço no núcleo. Neon flex IP67 poderá ser utilizado somente nos contornos que 31 exijam desenho contínuo mais preciso, a critério do projeto luminotécnico. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá iniciar por gabarito radial da estrela, produção dos painéis de pontas, montagem do núcleo e curvatura progressiva da cauda. A peça poderá ser modularizada em estrela, haste e cauda para transporte. A fixação ao solo poderá ocorrer por flange aparafusada, sapata metálica, contrapeso oculto ou estacas, conforme piso, vento e cálculo de estabilidade. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão</p> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |
|--|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|  |    |     | <p>utilizado seja anti-chamas, conforme a norma 32 aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |
|  | 24 | Und | <p><b>Painel Sonho de José</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A dimensão de referência poderá ficar em aproximadamente 3,10 m de altura por 3,05 m de largura, com espessura técnica variável conforme chassi, iluminação e base. A estrutura poderá ser formada por dois planos sobrepostos em madeira reconstituída plastificada, compensado naval ou material equivalente impermeabilizado, espaçados para passagem de cabos e LED. O chassi metálico central deverá receber as cargas principais e estabilizar o painel, enquanto os recortes figurativos poderão atuar como camadas cenográficas sobrepostas. Materiais, trama e densidade – O fechamento visual poderá combinar acrílico leitoso translúcido nas áreas de luz difusa e ripas de bambu perfiladas com casca aparente em arcos, asas, halos, cama e divisões internas. A trama principal deverá ser gráfica e de baixa profundidade, com densidade média no fundo e linhas mais fechadas nos contornos das figuras. Poderão ser utilizadas ripas de Phyllostachys edulis, Phyllostachys pubescens ou Bambusa tuldooides, conforme disponibilidade e raio de curvatura. As ripas com casca deverão predominar nos elementos frontais de leitura principal; ripas sem casca poderão ser utilizadas em</p> | R\$<br>28.000,00 | R\$<br>56.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>verso, calços, miolos e acabamentos secundários. Placas rígidas, acrílicos e perfis metálicos ocultos poderão complementar o conjunto quando necessário. Nas faces frontais e áreas de maior leitura, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em halos, mãos, asas, arcos internos e arremates de pequeno raio, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo quando a leitura gráfica exigir maior fechamento. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá priorizar retroiluminação interna pelo vão técnico, associada a neon flex IP67 branco-quente nos arcos, halos, asas e silhuetas principais. Cordões LED externos 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, poderão ser distribuídos atrás do acrílico para luz difusa. Efeito strobo poderá ser aplicado de forma pontual, na proporção de quatro LEDs fixos para um 33 LED strobo em branco-frio, quando compatível com o projeto visual. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por painéis recortados e montados em bancada, com fixação por espaçadores, parafusos, micropinos e travamentos metálicos. A ancoragem poderá ser por base metálica oculta, flanges, chumbadores químicos, estacas ou contrapesos, conforme local de instalação e cálculo executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma 34 aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                         |
|--|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
|  |    |     | <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                         |
|  | 25 | Und | <p><b>Painel Encontro de Maria e Isabel</b> Tipologia, volumetria e estrutura – As dimensões de referência poderão ficar em aproximadamente 3,05 m de altura por 3,10 m de largura, com profundidade técnica reduzida. A estrutura poderá utilizar dois planos rígidos sobrepostos e espaçados, fixados a chassi metálico central. A moldura em arco deverá atuar como principal linha de rigidez, enquanto as figuras internas poderão funcionar como recortes gráficos estruturados e sobrepostos. Materiais, trama e densidade – A trama deverá ser predominantemente geométrica e ripada, com vãos regulares nas áreas de fundo e aplicação mais densa nas vestes, halos e contornos das mãos. Poderão ser usadas ripas de bambu perfiladas de aproximadamente 15 mm a 30 mm, acrílico leitoso translúcido e painel rígido impermeabilizado. O bambu poderá ser <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais e no acabamento frontal; ripas sem casca poderão ser usadas em verso, ajustes, calços e detalhes secundários, conforme necessidade executiva. Nas faces principais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em mãos, halos, contornos faciais, molduras internas e zonas de encaixe, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento reduzido para leitura de vitral e</p> | R\$<br>28.000,00 | R\$<br><b>56.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  | <p>acabamento de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá combinar LED interno IP68 branco-quente 3000 K a 3500 K, distribuído no vão técnico, com neon flex IP67 nos halos, moldura superior e contornos principais das duas figuras. As áreas translúcidas deverão receber luz indireta homogênea, evitando pontos concentrados ou ofuscamento. Poderá ser utilizado efeito strobo de baixa presença, na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, apenas se mantida a leitura serena da cena. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações 35 deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução deverá prever gabarito do arco, montagem dos painéis e aplicação das ripas conforme desenho do vitral. As peças poderão ser fabricadas em módulos para transporte e união em campo por parafusos, espaçadores e chapas de ligação. A base e a ancoragem deverão ser definidas pela equipe executora, considerando peso, vento, tipo de piso e interação do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra</p> |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART 36 INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                  |
|--|----|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|  |    |     |   | informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                  |
|  | 26 | Und | 2 | <p><b>Painel da Anunciação a Maria</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A peça poderá adotar formato ogival de aproximadamente 3,15 m de altura por 3,00 m de largura, conforme área disponível. A estrutura base poderá ser chassi metálico autoportante com dois painéis rígidos impermeabilizados, formando vão interno para iluminação. Os elementos de maior destaque, como asas, púlpito, vestes e halos, poderão ser aplicados sobre o plano frontal com relevo controlado, desde que travados ao chassi principal. Materiais, trama e densidade – A trama predominante deverá ser gráfica e linear, com ripas de bambu em arcos, divisórias e contornos, associadas a áreas de acrílico leitoso para luz difusa. A densidade poderá ser média no fundo, com maior concentração em asas e vestes para definição da cena. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoideis</i>, com casca aparente nas faces principais. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em acabamentos secundários, ajustes internos e pontos que exijam menor espessura. Elementos metálicos delgados poderão ser empregados nos contornos que demandarem rigidez ou raio de curvatura mais fechado. Nas faces principais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em asas, halos, mãos, púlpito, arcos de menor raio e contornos de silhueta, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos pontos de maior detalhamento. Iluminação e ligação elétrica – O painel deverá receber iluminação interna no vão técnico, preferencialmente com cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos</p> | R\$<br>28.000,00 | R\$<br>56.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>para um LED strobo em branco-frio, desde que o efeito seja discreto e compatível com a leitura da cena. Neon flex IP67 branco-quente poderá percorrer arcos, halos, asas e silhuetas principais. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público.</p> <p>Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A produção poderá ser feita por recorte dos painéis, marcação do desenho, aplicação dos substratos translúcidos e fixação das ripas com micropinos e parafusos ocultos. O conjunto poderá receber base metálica desmontável e contraventamento posterior. A ancoragem final deverá ser definida conforme cálculo, rota de montagem, piso e condição de exposição ao vento.</p> <p>Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                         |
|--|----|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
|  |    |     |   | tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                         |
|  | 27 | Und | 2 | <p><b>Painel Adoração dos Três Reis Magos</b> Tipologia, volumetria e estrutura – O painel poderá possuir aproximadamente 3,05 m de altura por 3,15 m de largura, com chassi metálico central e dupla face rígida espaçada. A moldura ogival e as travessas internas deverão formar o travamento principal. As figuras, presentes e estrela poderão ser tratadas como recortes sobrepostos, com espessura suficiente para receber contornos luminosos e fixação mecânica ao plano principal. Materiais, trama e densidade – A trama de fundo poderá ser losangular ou geométrica vazada, com maior transparência nas laterais e adensamento em figuras, vestes, presentes e estrela. O acabamento deverá empregar ripas de bambu com casca aparente nas faces principais, associadas a acrílico leitoso translúcido, painéis impermeabilizados e conectores metálicos ocultos. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>; ripas sem casca poderão ser empregadas em verso, calços e detalhes secundários. Reforços em <i>Dendrocalamus asper</i> ou peças metálicas somente deverão ocorrer quando houver pórtico próprio ou exigência estrutural. Para manter leitura das três silhuetas, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm nas vestes e áreas frontais; presentes, mãos, faces, estrela e arcos internos poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com densidade maior nos detalhes de menor escala. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá utilizar retroiluminação branco-quente por cordões LED externos 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, no vão interno, associada a neon flex IP67 nos contornos da estrela, arcada e figuras. Poderá ser usado efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, preferencialmente restrito à estrela ou aos pontos de destaque. O desenho luminotécnico deverá evitar ofuscamento direto e garantir leitura das três silhuetas. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas</p> | R\$<br>28.000,00 | R\$<br><b>56.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A fabricação poderá ser modular, com arco ou moldura, fundo e elementos figurativos produzidos separadamente. As junções deverão ser mecânicas e acessíveis, sem depender 39 apenas de colagem. O painel poderá ser apoiado em base metálica oculta, chumbado em piso rígido ou estacado em gramado, conforme estabilidade contra vento e condição de instalação. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto</p> |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                   |
|--|----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
|  |    |     |    | <p>intumesciente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará 40 por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |                 |                   |
|  | 28 | Und | 50 | <p><b>Esfera suspensa em bambu iluminado</b> Tipologia, volumetria e estrutura — A esfera poderá ser executada em diâmetros de referência de aproximadamente 0,50 m, 0,80 m e 1,10 m, ou outras medidas proporcionais definidas no layout. A estrutura principal deverá ser formada por arcos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>2.766,00 | R\$<br>138.300,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <p>meridianos e equatoriais de ripas laminadas, com cabo de aço passante, olhal central ou ponto técnico equivalente para suspensão. O núcleo de amarração deverá receber reforço contra tração, deformação e rotação excessiva. Materiais, trama e densidade – A trama indicada deverá ser aleatória entrelaçada ou helicoidal aberta, com vazios de aproximadamente 50% a 80% para reduzir peso e permitir leitura da iluminação interna. Poderão ser utilizadas ripas finas, filetes e talas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i>, fixadas por micropinos, cintas de nylon, pinos F e amarrações ocultas. As ripas com casca deverão predominar nas faixas externas visíveis; ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, amarrações internas e ajustes de curvatura. O acabamento poderá ser natural, stain, stain pigmentado ou pintura translúcida, conforme composição cromática. Para controle de peso e acabamento, as ripas externas deverão ter largura aproximada de 1 cm a 2,5 cm, conforme diâmetro da esfera; miolos, amarrações internas e curvas fechadas poderão usar filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com cruzamentos travados e sem pontas expostas. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá utilizar componentes próprios para uso externo e poderá ser realizada com cordão LED 220 V, IP68, fio gold ou cristal, 100 LEDs a cada 10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, branco-frio ou colorido conforme projeto. A aplicação poderá seguir percurso helicoidal contínuo na superfície e, quando necessário, reforço interno para brilho de profundidade. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo quando compatível com a composição. A instalação elétrica deste item deverá adotar conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. A alimentação deverá acompanhar a linha de suspensão ou o cabo de aço principal, com alívio de tração, isolamento contra umidade e acesso seguro para manutenção sem interferir no equilíbrio da peça. Ancoragem, montagem, tratamento e processo</p> |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>construtivo — As esferas deverão ser moldadas em gabarito, fechadas em anéis e testadas quanto ao prumo do ponto de içamento. A instalação poderá utilizar cabo de aço galvanizado, cordoalha, esticadores, mosquetões e travas, com redundância de segurança conforme NR-35 quando houver trabalho em altura. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas 41 naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento suspenso, o dimensionamento dos cabos, olhais, esticadores, pontos de içamento e fixações superiores deverá considerar peso próprio, ação do vento, redundância de segurança, distância do público e procedimentos de montagem em altura conforme NR-35. A estabilidade, a alimentação elétrica e o detalhamento final de ancoragem deverão ser validados pela equipe técnica</p> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                   |
|--|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
|  |    |     | <p>responsável, com emissão de ART ou RRT quando aplicável. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |                 |                   |
|  | 29 | Und | <p><b>Estrela suspensa em bambu iluminado</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A estrela poderá ter largura de referência entre aproximadamente 0,80 m e 1,25 m, com cinco pontas e núcleo central travado. A estrutura deverá ser executada por moldura plana de ripas de bambu ou filetes reforçados, com pontos de suspensão em pelo menos dois eixos para reduzir rotação excessiva. Quando instalada em local sujeito a vento, poderá receber alma metálica fina oculta ou travamento posterior discreto. Materiais, trama e densidade – A trama interna poderá ser radial ou losangular aberta, com vãos médios de aproximadamente 5 cm a 12 cm. As pontas deverão receber adensamento de ripas para rigidez e acabamento visual. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$<br>2.150,00 | R\$<br>107.500,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Bambusa tuldoideis, amarrações em sisal ou nylon e micropinos pneumáticos para travamento dos cruzamentos. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais; ripas sem casca poderão ser utilizadas em detalhes internos e ajustes de encaixe. A moldura e as pontas deverão utilizar ripas com casca de aproximadamente 1 cm a 2,5 cm, conforme largura final da peça; radiais internos e detalhes de menor raio poderão receber filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com espaçamento regular e travamento mecânico dos cruzamentos. Iluminação e ligação elétrica – O sistema luminoso deverá utilizar componentes próprios para uso externo e poderá empregar cordão LED 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, no contorno integral, com retorno pelo núcleo e radiais até as pontas. Quando for necessário desenho contínuo sem pontilhamento, poderá ser empregado neon flex IP67 em branco-quente ou branco-frio. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, preferencialmente nos radiais. A instalação elétrica deste item deverá adotar conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10.</p> <p>A alimentação deverá acompanhar a linha de suspensão ou o cabo de aço principal, com alívio de tração, isolamento contra umidade e acesso seguro para manutenção sem interferir no equilíbrio da peça. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A produção deverá ocorrer em gabarito plano para manter simetria, seguida de reforço de bordas e revisão dos pontos de ligação. A suspensão poderá ser feita por cabos de aço, cordoalhas, olhais metálicos integrados e travas, conforme cálculo de peso e vento. O posicionamento final deverá ser definido pela equipe executora conforme copa das árvores, estrutura de apoio, acesso de manutenção e distância do público.</p> <p>Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de 43 bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento suspenso, o dimensionamento dos cabos, olhais, esticadores, pontos de içamento e fixações superiores deverá considerar peso próprio, ação do vento, redundância de segurança, distância do público e procedimentos de montagem em altura conforme NR-35. A estabilidade, a alimentação elétrica e o detalhamento final de ancoragem deverão ser validados pela equipe técnica responsável, com emissão de ART ou RRT quando aplicável. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-</p> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                   |
|--|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
|  |    |     | <p>chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                   |
|  | 30 | Und | <p>2</p> <p>ANJO Tipologia, volumetria e estrutura — A altura de referência poderá ficar em aproximadamente 4,55 m, com base circular de aproximadamente 3,00 m, conforme área disponível e estabilidade exigida. O corpo poderá ser executado como tronco de cone autoportante, com anéis horizontais, montantes verticais e diagonais internas. As asas poderão ter aproximadamente 1,60 m de largura por lado e 3,50 m de altura, enquanto a trombeta poderá atingir aproximadamente 2,25 m, exigindo eixo interno rígido e fixação reforçada no braço. Materiais, trama e densidade — A trama do corpo deverá ser aberta, helicoidal e paralela, com densidade média e vãos de aproximadamente 8 cm a 18 cm. As asas poderão adotar trama radial e vertical com contorno mais denso, e a cabeça poderá usar arcos meridianos e equatoriais com filetes mais fechados para cabelo e expressão. Poderão ser empregadas ripas de Phyllostachys edulis, Phyllostachys pubescens ou Bambusa tuldoides, com casca aparente nas faces principais das vestes, asas e volumes de maior leitura. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em acabamentos secundários, miolos, ajustes e detalhes faciais. Poderá haver chassi metálico oculto nos balanços, na trombeta, nos braços e no halo, conforme dimensionamento executivo. Nas vestes,</p> | R\$<br>97.000,00 | R\$<br>194.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>asas e volumes principais, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; cabeça, mãos, cabelo, halo, dedos, boca da trombeta e demais detalhes poderão utilizar ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos acabamentos de cestaria fina.</p> <p>Iluminação e ligação elétrica – A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação recomendada é vertical no corpo, acompanhando asas, braços e trombeta, com reforço duplo nas bordas de maior leitura. A auréola poderá ser executada em neon flex IP67, 6 mm por 12 mm, 12 W por metro, ou cordão LED com alma circular. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, R\$ 97.000,00 R\$ 194.000,00 61 CNPJ: 48.041.996/0001-00 conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A fabricação poderá ocorrer por módulos desmontáveis: corpo, cabeça, asas, braços, trombeta e auréola. As conexões principais deverão usar parafusos passantes, barras roscadas, chapas internas, pinos F ou cintas metálicas contra fissura, conforme dimensionamento executivo. A ancoragem poderá ser por base metálica circular, flanges, estacas profundas, chumbadores ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de vento e responsabilidade técnica. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do 62 CNPJ: 48.041.996/0001-00 público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                  |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|    |     |   | <p>causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |
| 31 | Und | 1 | <p><b>Pórtico paramétrico em bambu</b> Tipologia, volumetria e estrutura – O portal poderá adotar dimensões de referência de aproximadamente 5,00 m de largura por 4,55 m de altura por 2,55 m de profundidade, garantindo vão livre adequado ao fluxo de pedestres. A estrutura principal deverá utilizar bambu roliço em arcos, diagonais e travessas, com travamento por barras roscadas, cintas metálicas, amarrações técnicas e chassi auxiliar quando necessário. A geometria poderá ser paramétrica e orgânica, desde que mantenha altura livre, estabilidade e ausência de 46 interferências perigosas na circulação. Materiais, trama e densidade – Por se tratar de peça de passagem, o sistema deverá priorizar colmos roliços de <i>Dendrocalamus asper</i>, <i>Phyllostachys edulis</i> ou <i>Phyllostachys pubescens</i>, com diâmetro compatível ao cálculo estrutural. Diagonais e preenchimentos poderão receber bambu roliço mais leve ou ripas robustas. A trama deverá ser aberta e estrutural, com cruzamentos irregulares controlados, sem pontas expostas e sem redução do vão de passagem. As superfícies frontais de acabamento deverão preservar casca aparente quando tecnicamente possível; peças sem casca poderão ser usadas em entalhes, reforços, calços e regiões internas de ligação. Nos colmos principais, os diâmetros deverão ser compatíveis com cálculo e vão livre, evitando peças fissuradas, ovalizadas ou com nós</p> | R\$<br>37.500,00 | R\$<br>37.500,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>fragilizados; ripas robustas de 2 cm a 4 cm poderão ser utilizadas em preenchimentos e diagonais secundárias, enquanto calços, entalhes e arremates poderão receber peças sem casca apenas em áreas internas de ligação. Iluminação e ligação elétrica – O portal deverá receber cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K, quando previsto no padrão visual. A aplicação poderá ser helicoidal sobre os colmos, com passo de aproximadamente 12 cm a 18 cm, reforçando arcos e pontos de entrada. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 instaladas nas bases técnicas, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Os cabos deverão ser conduzidos pelo interior ou pela face posterior dos colmos, protegidos contra tração, abrasão e contato direto do público durante a passagem. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução poderá ser modularizada em dois pés laterais, coroamento superior e travamentos intermediários, respeitando limites de transporte. As conexões entre colmos deverão utilizar entalhes tipo boca de peixe ou bico de flauta, barras roscadas passantes, arruelas, cintas anti-rachadura e amarrações técnicas quando aplicável. A ancoragem final poderá ser por flanges, sapatas, chumbadores, estacas ou contrapesos, conforme piso, fluxo e cálculo estrutural. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário,</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos 47 deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento portante ou edificação cenográfica, o dimensionamento estrutural, as conexões, a estabilidade contra vento, o tipo de base, os contraventamentos e a ancoragem final deverão ser compatibilizados com a ABNT NBR 16828, a ABNT NBR 17043 e as boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT e detalhar bases, travamentos e pontos de fixação conforme tipo de piso, fluxo de público e rota de manutenção. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                  |
|----|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|    |     |   | <p>necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                  |
| 32 | Und | 5 | <p><b>Coelho 2D minimalista com cenoura</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A peça poderá possuir aproximadamente 1,90 m de altura por 1,25 m de largura, com plano bidimensional reforçado por chassi posterior. O corpo, orelhas, patas e cenoura deverão ser desenhados em silhueta contínua, com travessas internas para evitar empenamento e torção. A base poderá ser independente ou integrada ao conjunto, conforme layout e circulação do público. Materiais, trama e densidade – O fechamento deverá utilizar ripas verticais densas de bambu, preferencialmente com casca aparente nas faces principais, fixadas sobre chassi metálico, sarrafos ou painel rígido. O contorno poderá receber alma metálica delgada para formar curvas fechadas das orelhas, focinho e cenoura. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i>. Ripas sem casca poderão ser usadas em verso, acabamentos secundários, encaixes e detalhes que exijam menor espessura. A cenoura poderá ser feita em ripas menores ou placa rígida revestida, com detalhes em neon colorido. No corpo e na cenoura, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm nas áreas principais; orelhas, focinho, patas, contorno da cenoura e detalhes de pequeno raio poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos pontos de leitura facial. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação poderá usar neon flex IP67 branco frio ou branco quente no contorno do coelho e neon laranja ou</p> | R\$<br>11.000,00 | R\$<br>55.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>verde na cenoura. O fundo em ripas poderá receber pontos de LED branco-quente ou permanecer sem luz interna, conforme contraste desejado. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ser feita com gabarito de silhueta, montagem do chassi, aplicação das ripas, recorte dos excessos e instalação do neon. A peça deverá permitir manutenção posterior dos trechos luminosos. A ancoragem poderá utilizar hastes metálicas, estacas, flanges, base autoportante ou contrapesos, conforme dimensionamento executivo e tipo de piso. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo 49 contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente,</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <p>preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                  |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 33 | Und | 5 | <p><b>Coelho 2D minimalista em gesto lúdico</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A dimensão de referência poderá ser de aproximadamente 1,85 m de altura por 1,20 m de largura, com chassi plano e base oculta. O corpo deverá ser formado por curvas amplas, orelhas alongadas e membros destacados, todos travados por perfis internos e ponteiros arredondadas para segurança. A silhueta poderá ser ajustada conforme composição com outros elementos da instalação. Materiais, trama e densidade – A trama visual deverá ser paralela vertical e densa, com ripas de bambu natural fixadas sobre painel, sarrafos ou chassi 50 metálico. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais para preservar a leitura natural do bambu; ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, ajustes de curvatura, miolos e acabamentos secundários. Poderão ser utilizadas ripas de Bambusa tuldoides, Phyllostachys edulis ou Phyllostachys pubescens, com acabamento stain e proteção antichamas. O contorno poderá ser executado com neon sobre alma metálica ou canaleta flexível. No corpo e nas orelhas, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; focinho, patas, mãos, detalhes internos, canaletas de contorno e arremates poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com maior fechamento nas áreas de desenho mais fino. Iluminação e ligação elétrica – O contorno poderá receber neon flex IP67 brancoquente, branco-frio ou cor definida pelo projeto, com detalhes pontuais em verde, azul ou laranja conforme composição. Poderão ser aplicados cordões LED externos IP68 no verso ou nas aberturas para reforço de leitura. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução</p> | R\$<br>11.000,00 | R\$<br>55.000,00 |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>deverá considerar fabricação em oficina, teste de alinhamento da silhueta, travamento das ripas e inspeção de bordas. A instalação em campo poderá ser feita por engate na base, aparafusamento em estrutura comum do conjunto ou ancoragem independente, conforme dimensionamento executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento 51 antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT</p> |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                  |
|----|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|    |     |   | <p>quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED.</p> <p>Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |                  |                  |
| 34 | Und | 5 | <p><b>Coelho 2D detalhada</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A dimensão de referência poderá ser de aproximadamente 1,95 m de altura por 1,15 m de largura. O corpo poderá ser composto por painel silhuetado com chassi posterior, travessas internas e base oculta. Orelhas, patas, braços e cabeça deverão ter reforços locais para evitar deformações e permitir fixação dos acessórios. Materiais, trama e densidade – A trama do corpo deverá ser paralela vertical e densa, com ripas de bambu natural com casca aparente nas faces principais. Face, olhos e nariz poderão utilizar peças sobrepostas, acrílico, madeira pintada ou bambu pintado, conforme acabamento artístico. Bigodes poderão ser executados em varetas finas, arame revestido ou filetes de bambu; a roupa poderá ser tecido</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>11.000,00 | R\$<br>55.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>removível fixado ao chassi, com proteção contra intempéries conforme necessidade. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i>, e ripas sem casca poderão ser usadas em verso, miolos, ajustes e acabamentos secundários. No corpo e nas áreas frontais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; face, olhos, nariz, bigodes, mãos, patas e acessórios poderão receber ripas, filetes ou varetas de 0,8 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de expressão facial. Iluminação e ligação elétrica – A peça poderá receber luz interna suave ou refletor externo de apoio, além de contorno discreto em cordão LED IP68 ou neon flex IP67, se o projeto exigir leitura noturna independente. Quando integrada à casinha, poderá compartilhar alimentação protegida, desde que as conexões permaneçam estanques e o cabeamento fique oculto atrás do painel. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A execução deverá prever gabarito de silhueta, montagem de chassi, fixação de ripas, instalação de elementos faciais e prova de vestimenta. A ancoragem poderá ser compartilhada com a base do conjunto ou individual, por hastes metálicas, estacas, flanges ou contrapesos, conforme dimensionamento executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e</p> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a 53 impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO,</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                         |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
|    |     |   | <p>MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                         |
| 35 | Und | 5 | <p><b>Coelha 2D detalhada feminina</b> Tipologia, volumetria e estrutura – A peça poderá ter aproximadamente 1,95 m de altura por 1,15 m de largura, com chassi posterior e base autoportante. As orelhas deverão receber travamento interno, especialmente na região do laço; braços, patas e cabeça deverão ser ligados ao painel principal por fixações mecânicas ocultas. A volumetria poderá permanecer predominantemente bidimensional, com acessórios em relevo controlado. Materiais, trama e densidade – O fechamento deverá empregar ripas verticais de Bambusa tuldoides, Phyllostachys edulis ou Phyllostachys pubescens, com densidade alta e casca aparente nas faces principais. Acessórios como vestido, blusa e laço poderão ser têxteis, com fixação por velcro, presilhas ou costura técnica, permitindo manutenção e eventual substituição. Elementos faciais poderão ser em placa rígida revestida, acrílico ou bambu pintado. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, calços, miolos e acabamentos secundários, quando necessário. No corpo e nas áreas frontais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; face, olhos, nariz, laço, mãos, patas e acessórios poderão receber ripas, filetes ou varetas de 0,8 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de expressão facial e acabamento têxtil adjacente. Iluminação e ligação elétrica – A iluminação poderá ser indireta ou de contorno, usando cordão</p> | R\$<br>13.000,00 | R\$<br><b>65.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>LED IP68 branco-quente nos limites da figura ou luz de apoio externa. Caso receba neon flex IP67, este poderá acompanhar o contorno principal sem interferir nos acessórios têxteis. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo – A fabricação deverá considerar desmontagem dos acessórios para transporte e manutenção. O chassi deverá ser rigidamente fixado à base e protegido contra umidade. A ancoragem poderá ser por base comum do conjunto, estacas, flanges ou contrapesos, conforme cálculo, piso e exposição ao público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável.</p> <p>55 A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente,</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <p>preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                  |
|----|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 36 | Und | 5 | <p><b>Ovo pascal 3D grande com laço</b> Tipologia, volumetria e estrutura – O ovo grande poderá ter aproximadamente 1,25 m de altura e 0,80 m a 0,95 m de largura máxima, conforme proporção final. A estrutura deverá ser formada por arcos meridianos e anéis horizontais, com topo reforçado para receber o laço. A base poderá ser plana, levemente ocultada por vegetação ou fixada a suporte interno, conforme local de instalação. Materiais, trama e densidade – A trama principal deverá ser vertical entrelaçada e orgânica aberta, com vazios de aproximadamente 35% a 60%, utilizando talas, filetes e ripas finas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i>. As ripas com casca deverão predominar nas faixas externas de maior leitura; ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, reforços internos e ajustes de curvatura. O laço poderá ser têxtil estruturado, lona, tecido impermeabilizado ou fibra cenográfica, fixado ao eixo superior. O acabamento poderá utilizar stain, verniz intumescente e tratamento preventivo contra xilófagos. Nos volumes ovóides, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1 cm a 2,5 cm, conforme raio de curvatura; laço, miolos, cruzamentos internos e arremates poderão receber filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com espaçamento reduzido nos pontos de maior leitura ornamental. Iluminação e ligação elétrica – A peça poderá utilizar fio de fada LED, cordão decorativo IP68 ou cordão LED de baixa densidade em branco-quente aproximadamente 3000 K, aplicado internamente ou em percurso helicoidal na superfície. A luz deverá atravessar as frestas sem revelar excessivamente fontes, conectores ou cabos. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem,</p> | R\$<br>5.122,00 | R\$<br>25.610,00 |
|----|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>tratamento e processo construtivo — A produção deverá usar gabaritos ovóides, montagem em arcos, fechamento por ripas curvadas e teste de estabilidade do laço. O apoio poderá ser direto no solo com base oculta, haste interna, estacas ou contrapesos. A solução final de fixação deverá ser definida conforme vento, piso e possibilidade de contato do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a 57 impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                   |
|---|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
|   |    |     |   | <p>escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED.</p> <p>Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |                  |                   |
| 3 | 37 | Und | 2 | <p><b>Item 37 - Carrossel de renas</b> - Escultura em forma de carrossel de renas, a peça é dividida em três partes, uma mecânica e duas de fibra; a parte mecânica é confeccionada em estrutura de aço SAE 1020, tubos de 2" com parede 2,77mm, chapas laterais de 1/4", acionamento por motor redutor trifásico, roldanas de movimentação em UHMW, suporte para 10 esculturas de fibra, rolamento de primeira linha, sistema de nivelamento com barra roscada, proteções de segurança e pintura epóxi; uma das partes de fibra é composta por 10 esculturas em forma de rena com sela, suas patas traseiras estão esticadas e as dianteiras estão dobradas dando a impressão de que ela está correndo, sobre suas costas tem uma sela em baixo relevo na qual a criança pode se sentar e sua galhada comprida está levemente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>85.556,43 | R\$<br>171.112,86 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                  |
|----|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|    |     |   | <p>inclinadas para trás servindo como suporte para a criança segurar enquanto estiver montada; a segunda parte de fibra é uma escultura no formato de um chapel circense, sua base arredondada tem lâmpadas bolinha de cor dourada e serve como sustentação para uma coluna com uma espiral em alto relevo sobre a qual está um chapel circense adornado com lâmpadas bolinha douradas, esse chapel fica exatamente no centro do carrossel. (Altura 3,00m x Largura 7,00m x Profundidade 7,00m), escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MONITORES, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> |                  |                  |
| 38 | Und | 2 | <p><b>Item 38 - Balde de natal com escorregador</b> - Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que leva para o alto em direção a um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>28.487,97 | R\$<br>56.975,94 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |              |
|----|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|    |     |   | MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
| 39 | Und | 2 | <b>Item 39 - Pé de jujubas</b> - Escultura em forma de pé de jujubas (Altura 2,05 m x Largura 0,85m x Profundidade 0,85m), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.<br>SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. | R\$ 4.953,00 | R\$ 9.906,00 |
| 40 | Und | 2 | <b>Item 40 - Caixa alta verde</b> Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.<br>SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 3.381,56 | R\$ 6.763,11 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                  |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|    |     |   | COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                  |
| 41 | Und | 2 | <p><b>Item 41</b> - Cupcake Escultura em forma de cupcake (Altura 1,74m x Largura 0,90m x Profundidade 0,90m), a base tem formato de uma forminha de papel, sobre essa base tem uma estrutura com relevos simulando chantili, sobre o chantili tem bolinhas simulando confete, uma bengala colorida com relevos em espiral e no topo da escultura tem uma estrela 3D, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</p> <p>SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$<br>3.638,77  | R\$<br>7.277,54  |
| 42 | Und | 2 | <p><b>Item 42</b> - Bota casa de natal Escultura em forma de bota casa (Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m), a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo uma janela lateral e outra frontal, ambas ficam no segundo pavimento cujo acesso se dá através de uma escada de metal fixada no interior da peça, o telhado da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do bico da bota e para entrar na escultura há uma base decorativa simulando pedra com dois degraus, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</p> <p>SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>36.589,96 | R\$<br>73.179,92 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |
|----|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |     |   | tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |
| 43 | Und | 2 | <b>Item 43 - Xícara Gira-Gira Natal Escultura</b> em forma de xícara giratória (Altura 1,9 5m x Largura 2,50m x Profundidade 2,00m), fixada sobre uma base redonda que simula um pires, o produto tem em seu interior um banco inteiro no qual as crianças podem sentar, no centro interno tem um pedestal fixo com um topo circular através do qual as crianças podem impulsionar a xícara para girar tanto para a direita quanto para a esquerda, sobre esse mesmo pedestal tem uma escultura em forma de Noelzinho, ele está em pé com as pernas afastadas, um de seus braços está baixado na lateral de seu corpo e o outro está esticado para o alto, está trajando botas, calça, casaco, sapato, luvas e um gorro, na parte externa da xícara tem uma alça através da qual também é possível impulsionar o brinquedo fazendo-o girar, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura e em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA, MONITORES, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. | R\$ 39.079,24 | R\$ 78.158,48 |
| 44 | Und | 2 | <b>Item 44 - Arvore de sorvete</b> - Escultura em forma de arvore de sorvete (Altura 2,50m X Largura 1,50m X Profundidade 1,50m), a base tem um formato de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4.953,00  | R\$ 9.906,00  |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                         |
|----|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|    |     |   | <p>forminha de papel, sobre essa forminha tem uma estrutura com textura que simula chantili em camadas sobrepostas, em alto relevo sobre o chantili tem figuras em alto relevo no formato de balas, bengalas e no topo do produto tem uma estrela, escultura produzida em fibra d e vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</p> <p>SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> |                         |                         |
| 45 | Und | 2 | <p><b>Item 45</b> - Noel em pé com perna cruzada Escultura em forma de papai noel em pé com as pernas cruzadas (Altura 2,44m X Largura 1,10m X Profundidade 1,20m), recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</p> <p>SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                                                                                        | R\$<br>10.953,48        | R\$<br><b>21.906,96</b> |
|    |     |   | TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 1.803.666,91</b> |                         |

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 20 dias corridos e/ou;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Quanto a entrega itens de natal: a montagem das estruturas deverá ser entregue até dia 20 (vinte) de novembro e permanecer montada até o dia 06 (seis) de janeiro do ano corrente. Para itens de páscoa entrega será de: 40 dias que antecedem a páscoa do ano corrente.

Todo produto solicitado deverá ser entregue, descarregado, montado, realizando manutenção (quando solicitado) e desmontado, em local informado pela Secretaria de Cultura e Turismo previamente, podendo abranger todos os bairros do Município de Rolândia e seus distritos: São Martinho e Nossa Senhora Aparecida (Bartira).

Quanto a garantia dos produtos e serviços: enquanto a decoração estiver instalada.

## DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Considerando que o objeto do presente processo se refere a serviço de natureza exclusiva da Secretaria de Cultura e Turismo, não se fez necessária a consolidação de demandas de outras Secretarias, tampouco o encaminhamento ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL).

## DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SMCLP Nº 01 de 09 de dezembro de 2025, que regulamenta a pesquisa de preços neste município.

#### 2. OBJETO

Registro de preços para eventual locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de decorações

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE

- 3.1. Nome: Bruna Suelen santos de Moraes Matrícula:3257911  
Nome: Bruno Henrique da Silva---- Estagiário  
3.2. Departamento/Secretaria: Cultura e Turismo

#### 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- 4.1. 10/07/2026 à 09/09/2026

#### 5. METODOLOGIA APLICADA

☐ Média ☒ Mediana ☒ Menor Preço ☐ Outra:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A metodologia adotada para definição do preço estimado da contratação considerou os valores válidos obtidos na pesquisa de preços, observando-se, conforme as características, particularidades e fontes de pesquisa de cada lote, a adoção do menor valor ou da mediana.

Para os itens 01 a 20 – Lote 1, optou-se pela adoção do MENOR VALOR dentre os preços válidos obtidos na pesquisa. Essa escolha decorre não apenas da busca pela mitigação do risco de sobrepreço, mas, sobretudo, do fato de que o Município já executa esse tipo de serviço de montagem de estruturas próprias há aproximadamente três anos, possuindo, portanto, conhecimento acumulado acerca da execução do objeto e dos preços usualmente praticados no mercado para esse tipo de serviço.

A experiência prévia do Município na execução desses serviços constitui elemento relevante para a avaliação da compatibilidade dos preços pesquisados, permitindo maior segurança quanto à utilização do menor orçamento como parâmetro de referência. Nesse contexto, considerando que se trata de objeto já conhecido pela Administração, com histórico de execução e conhecimento dos valores praticados no mercado, entendeu-se que a adoção do menor preço válido representa metodologia adequada e mais vantajosa, sem que isso implique, no caso concreto, risco relevante de inexequibilidade.

Assim, para o Lote 1, a utilização do menor valor mostra-se compatível com o disposto no art. 14, §2º, alínea “c”, da IN SMCLP nº 01/2025, que admite sua adoção quando, por motivo justificável, não se mostrar mais vantajoso o emprego da média ou da mediana. Ressalta-se, ainda, que não foram identificados indícios de inexequibilidade nos valores considerados, uma vez que os preços adotados foram formalmente apresentados por fornecedores consultados como passíveis de execução, constituindo referências efetivamente ofertadas no mercado.

Para os itens 21 a 36 – Lote 2, optou-se pela adoção da MEDIANA dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços. A escolha de metodologia distinta daquela empregada no Lote 1 decorre das características específicas e excepcionais desse objeto.

Diferentemente dos serviços contemplados no Lote 1, o Lote 2 corresponde a um tipo de objeto que nunca foi contratado anteriormente pelo Município, não havendo, portanto, histórico próprio de contratação que permita à Administração dispor do mesmo grau de conhecimento acerca dos preços praticados para esse serviço. Além disso, trata-se de trabalho de natureza artística, artesanal e singular, cuja execução envolve maior subjetividade e diferenciação entre os prestadores, não se tratando de serviço padronizado ou amplamente ofertado no mercado.

Nesse cenário, verificou-se que não há ampla competitividade entre potenciais fornecedores para a execução do objeto, circunstância que pode produzir maior dispersão entre os preços pesquisados. A adoção do menor valor, embora pudesse contribuir para a redução do preço estimado, poderia, diante da ausência de histórico de contratações e da reduzida oferta de prestadores especializados, elevar o risco de que o orçamento estimado se mostre pouco atrativo ao mercado, contribuindo para a ocorrência de item deserto ou para a ausência de propostas efetivamente exequíveis.

Por outro lado, a adoção da média poderia resultar em preço estimado superior ao necessário, especialmente diante da possibilidade de existência de valores mais elevados decorrentes das características singulares e artísticas do serviço. Diante desse equilíbrio entre a necessidade de mitigar o risco de sobrepreço e, simultaneamente, reduzir o risco de insucesso da contratação, entendeu-se mais adequada a utilização da mediana, por representar uma medida de tendência central menos sensível à influência de valores extremos.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A MEDIANA, nesse caso, proporciona uma referência central entre os preços pesquisados, evitando que eventual orçamento excessivamente alto eleve artificialmente o valor estimado, mas também evitando que uma única proposta de menor valor, eventualmente mais agressiva ou decorrente de condições particulares de determinado fornecedor, seja tomada isoladamente como parâmetro para um objeto cuja formação de preços ainda não é conhecida pela Administração.

Desse modo, a escolha da mediana para o Lote 2 constitui medida de prudência e razoabilidade, considerando simultaneamente: (i) a inexistência de histórico de contratação do objeto pelo Município; (ii) a natureza artística, artesanal e singular dos serviços; (iii) a limitada quantidade de potenciais prestadores especializados e, conseqüentemente, a menor amplitude de competitividade;

(iv) a variação natural dos preços decorrente das diferentes técnicas, experiências, materiais e níveis de acabamento; (v) a necessidade de evitar a fixação de valor estimado excessivamente elevado; e

(vi) a necessidade de mitigar o risco de que o procedimento resulte em item deserto ou sem propostas efetivamente exequíveis.

Para os itens 37 a 45 – Lote 3, optou-se igualmente pela adoção da MEDIANA dos valores considerados válidos na pesquisa de preços. Nesse lote, contudo, a escolha da metodologia decorre de circunstância diversa daquela verificada no Lote 2, uma vez que todos os preços utilizados na pesquisa foram obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A utilização da mediana, nesse caso, mostra-se adequada em razão da própria natureza da amostra obtida, composta por valores provenientes de contratações públicas registradas no PNCP. Os preços registrados podem refletir diferentes condições de contratação, tais como especificações, quantitativos, localidades, condições de execução, períodos e demais particularidades próprias de cada contratação, podendo apresentar variações entre si.

Nesse contexto, a adoção da MEDIANA permite estabelecer um valor de referência a partir da posição central dos preços pesquisados, reduzindo a influência de eventuais valores extremos e proporcionando maior equilíbrio e representatividade ao preço estimado. Assim, evita-se que um valor excepcionalmente elevado ou reduzido, eventualmente decorrente das particularidades de uma contratação específica registrada no PNCP, exerça influência desproporcional sobre a formação do valor de referência.

Portanto, a utilização da mediana no Lote 3 está diretamente relacionada à fonte dos preços utilizados na pesquisa, todos provenientes do PNCP, buscando-se extrair, do conjunto de referências identificadas, um valor central que represente de forma mais equilibrada os preços encontrados para o objeto.

Dessa forma, a adoção de metodologias distintas entre os lotes não representa inconsistência na pesquisa de preços, mas decorre da análise das particularidades de cada objeto, da experiência da Administração e das diferentes fontes e condições em que os preços foram obtidos.

No Lote 1, a existência de experiência acumulada de aproximadamente três anos na execução do serviço e o conhecimento dos preços praticados no mercado conferem maior segurança à utilização do MENOR PREÇO válido como referência.

No Lote 2, diante da inexistência de histórico de contratação, da natureza artística, artesanal e singular do objeto e da menor competitividade potencial, mostra-se mais adequada a utilização da MEDIANA.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## FONTES DE PESQUISA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11º da IN Nº 01 de 09 de dezembro de 2025:

☐ I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços, Banco de Preços em Saúde, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível, observado o índice de atualização de preços correspondente;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO:

☒ II. Contratações similares realizadas pela Administração Pública — como atas de registro de preços, contratos e termos de homologação, em execução ou concluídos — preferencialmente dos últimos 6 (seis) meses, admitindo-se, no máximo, 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, observada a aplicação do índice de atualização de preços correspondente. Fontes correspondentes 07;08;09;10;11;12;14;15;16;17;18;19.

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO:

☐ III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO:

☒ IV. Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; Fontes correspondentes, 01;02;03;04;05;06;13.

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO;

☐ V. Pesquisa na base nacional, municipal ou estadual, de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO:

☐ VI. Orçamento coletado diretamente das gôndolas de fornecedores, devidamente assinado pelo servidor que o coletou;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO:

☐ VII. Preços retirados de sites de internet, sendo aceitos apenas valores de lojas oficiais (excluídos Marketplaces), acrescidos do custo do frete;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO:

## 6. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

6.1. Optou-se pela realização da pesquisa direta de preços em razão das características específicas do objeto da contratação, especialmente por se



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

tratar de estruturas e elementos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

decorativos destinados à ornamentação natalina, cuja configuração, dimensões, materiais, acabamento, instalação e manutenção foram definidos de acordo com as necessidades específicas da Administração Municipal.

- 6.2. Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a atas de registro de preços e outras referências disponíveis, buscando identificar contratações com objetos iguais ou similares. Entretanto, não foram localizados registros que apresentassem especificações suficientemente compatíveis com os itens pretendidos.

No caso específico das estruturas confeccionadas em bambu, embora tenham sido identificadas atas contendo produtos desse material, verificou-se que os itens registrados possuem características, dimensões, composição, finalidade e forma de utilização distintas das estruturas previstas nesta contratação, não sendo tecnicamente adequado utilizá-los como referência direta de preços.

Da mesma forma, as estruturas decorativas previstas para o Município foram definidas e dimensionadas conforme as necessidades da Administração e os espaços públicos onde serão instaladas. Por possuírem características específicas e não padronizadas, bem como descrição do objeto muito específica por se tratar de itens que o município já possui e necessitando de reparos em peças únicas já existentes, por esta razão não foi possível localizar no PNCP ou em atas de registro de preços objeto com especificação equivalente que permitisse uma comparação segura e adequada.

Diante disso, a pesquisa direta junto a fornecedores especializados mostrou-se necessária para obtenção de valores efetivamente praticados no mercado para objetos com características compatíveis com aqueles pretendidos pela Administração, inclusive considerando as condições de locação, instalação, montagem, manutenção, funcionamento e eventual desmontagem das estruturas.

- 6.3. Ressalta-se, contudo, que o Lote 3 possui especificações próprias e foi objeto de buscas específicas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em Atas de Registro de Preços, visando à identificação de contratações anteriores e de objetos com características compatíveis que pudessem servir como parâmetro para a estimativa de preços
- 6.4. A escolha dos fornecedores se pautou pelos seguintes critérios:
- a) atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
  - b) capacidade de fornecimento ou locação de estruturas e elementos decorativos com características semelhantes às especificadas pela Administração;
  - c) experiência na execução de serviços relacionados à decoração, montagem, instalação e manutenção de estruturas para eventos e festividades;
  - d) disponibilidade para atendimento das especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas pela Administração;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

e) busca por fornecedores com condições de apresentar preços compatíveis com a realidade do mercado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

f) diversidade de fornecedores consultados, com o objetivo de ampliar a base de preços e conferir maior confiabilidade à estimativa realizada.

- 6.5. Foram encaminhadas 35 solicitações de orçamento aos fornecedores relacionados abaixo, tendo sido registrados os respectivos pedidos, prazos para resposta e resultados obtidos. As empresas que não apresentaram orçamento dentro do prazo estabelecido ou manifestaram negativa permanecem registradas no processo como parte da documentação da pesquisa realizada, demonstrando que houve efetiva busca por referências de mercado e que a quantidade de propostas obtidas não decorreu da ausência de diligência da Administração

| EMPRESA                                       | CNPJ                | E-MAIL ou telefone             | DATA DO PEDIDO | PRAZO FINAL | RESULTADO        |
|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------|-------------|------------------|
| Alcebir Dal Pizzol                            | CNPJ não encontrado | alcebir@hotmail.com            | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |
| Alexandre Oliveira Vitor                      | 50.713.021/0001-22  | ale.o.vitor@gmail.com          | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |
| Bambusa Atelier: Rui Sattler e Mauro Oliveira | 48.041.996/0001-00  | contato@bambusaatelier.com.br  | 10/07/2026     | 16/07/2026  | Positivo - 16/07 |
| Bárbara de Oliveira Flores                    | 50.713.021/0001-22  | bah.oflores@gmail.com          | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |
| Carlos Eduardo da Silva                       | CNPJ não encontrado | naturalmente.ea@gmail.com      | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |
| Dierry Felipe Telles                          | 85.134.492/0001-60  | bambuarlesc@gmail.com          | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |
| Eduardo Soldateli                             | CNPJ não encontrado | engenheiro.soldateli@gmail.com | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |
| Glaci Rambo                                   | CNPJ não encontrado | glacirambo@gmail.com           | 10/07/2026     | 10/08/2026  | Negativo - 10/08 |
| Hans Jürgen Kleine                            | 58.250.336/0001-92  | hjkleine@pedrarosseita.com     | 10/07/2026     | 21/08/2026  | Sem retorno      |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                          |                        |                                                                        |            |            |                  |
|--------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
|                          |                        | m.br                                                                   |            |            |                  |
| Iara Zaccaron Zanoni     | CNPJ<br>não encontrado | lara_zanoni@hotmail.com                                                | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Jonas dos Santos Reis    | CNPJ<br>não encontrado | jonas@casabambu.com                                                    | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Juliano Gonçalves Garcez | 66.613.042/0001-06     | assessoria.garcez@gmail.com                                            | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Marcos da Silva Marques  | 58.250.336/0001-92     | sitiavagalume2014@gmail.com                                            | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Marcos da Silva Rabello  | CNPJ<br>não encontrado | <a href="mailto:rabello.marcos@gmail.com">rabello.marcos@gmail.com</a> | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Nivaldo Feliciano        | 21.202.115/0001-39     | nivaldo@bambuzerianf.com.br                                            | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Pousada Flora Bamboo     | 23.248.319/0001-36     | simo.maracon.jan@gmail.com                                             | 10/07/2026 | 11/07/2026 | Negativo - 11/07 |
| Sumara Lisbôa            | 58.250.336/0001-92     | arquitetasmumara@gmail.com                                             | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Thiago Sanches Ornellas  | CNPJ<br>Não encontrado | thisorn@gmail.com                                                      | 10/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |
| Bambu neves              | 37.221.859/0001-30     | nevesbambu@gmail.com                                                   | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno      |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                                                   |       |                     |                             |            |            |                          |   |
|-------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-----------------------------|------------|------------|--------------------------|---|
| Bambooline                                                        |       | 54.994.297/0001-58  | comercial@bambooline.com.br | 23/07/2026 | 30/07/2026 | Negativo 30/07           | - |
| helenar Arquiteutura                                              | Ruete | CNPJ Não encontrado | helenaruete@gmail.com       | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
| Bambu Rei                                                         |       | CNPJ Não encontrado | contato@bambu rei.com       | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
| Erre Bambu                                                        |       | 41.896.318/0001-80  | errebambu@gmail.com         | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
| Ebiobambu                                                         |       | 07.353.416/0001-32  | ebiobambu@gmail.com         | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
| Cerbambu Ravena                                                   |       | 03.211.130/0001-61  | cerbambu@gmail.com          | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
| Neobambu                                                          |       | 11.012.918/0001-77  | neobambu@neo                | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
|                                                                   |       |                     | bambu.com.br                |            |            |                          |   |
| Bambutec                                                          |       | 06.116.919/0001-21  | contato@bambutec.com.br     | 23/07/2026 | 29/07/2026 | Negativo 29/07           | - |
| Projetos em Bambu                                                 |       | CNPJ não encontrado | projetosembambu@gmail.com   | 23/07/2026 | 21/08/2026 | Sem retorno              |   |
| Art Zen Bambu                                                     |       | CNPJ Não encontrado | (11) 95786-4906             | 31/07/2026 | 06/08/2026 | Negativo 06/08           | - |
| Parque de Bambu                                                   |       | CNPJ não encontrado | ayobambuzeria@gmail.com     | 31/07/2026 | 21/08/2026 | Negativo 06/08           | - |
| Bambugalô                                                         |       | CNPJ não encontrado | (12) 98286 - 6211           | 10/08/2026 | 11/08/2026 | Negativo 11/08           | - |
| Lila Ecodesign - JBR ESTACAS, MADEIRAS E MATERIAIS AGRICOLAS LTDA |       | 38.081.864/0001-58  | (85) 99680-8532             | 10/08/2026 | 10/08/2026 | positivo<br>- 03/09/2026 |   |
| Portal da Serra Casa e Jardim LTDA                                |       | 10.411.422/0001-03  | 41-99645-0912               | 10/08/2026 | 27/08/2026 | Positivo 27/08           | - |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                                                             |                            |                       |            |            |                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Sagrado Bambu                                                               | CNPJ<br>nã<br>o encontrado | (73)<br>9194-<br>5553 | 11/08/2026 | 19/08/2026 | Negativo -<br>11/08                                                            |
| Construlândia<br>Ocivaldo E Filho                                           | 24340821/0001<br>-35       | 4399912<br>1978       | 27/08/2026 | 27/08/2026 | Positivo /<br>entregue em<br>mãos na<br>secretaria de<br>Cultura<br>27/08/2026 |
| Montini Construtora E<br>Transações Imobiliárias                            | 5642576000155              | 4399957<br>4425       | 08/09/2026 | 08/09/2026 | Positivo-<br>enviado por<br>whatsap                                            |
| R.T Da Silva<br>Serviços Elétricos Ltda                                     | 09020715/0001<br>-80       | 4399123<br>7299       | 19/08/2026 | 20/08/2026 | Positivo -<br>entregue em<br>mãos na<br>secretaria de<br>Cultura<br>20/08/2026 |
| Artcidade Indústria E<br>Comercio<br>D<br>e Decorações<br>Temáticas<br>Ltda | 1541387630001<br>-70       | 4399858<br>0543       | 26/06/2026 | 28/08/2026 | Positivo-<br>28/08 enviado<br>por whatsap                                      |

## 7. ANÁLISE DA PESQUISA

- 7.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes Preços de Referência:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

| LOTE | ITEM | UN. MED | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR ESTIMADO |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | 1    | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal 5m x 4m, tamanho aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</p> <p>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 7.300,00   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |
|---|---|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 | 2 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal 5m x 5m, tamanho aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</p> <p>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 9.120,00 |
| 1 | 3 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal 6m x 5m, tamanho aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</p> <p>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p>                                                                                  | R\$ 9.840,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|---|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|   |   |         | Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 1 | 4 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal 9m x 8m, tamanho aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</p> <p>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$<br>10.200,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|        |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|--------|---|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1<br>1 | 5 | UNIDADE | Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal 15m x 12m, tamanho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 6.500,00 |
|        |   |         | <p>aproximado 5m x 4m (altura e base, respectivamente), confeccionada em estrutura metálica e mangueiras de LED, sendo um mastro central, com 3 aros suspensos, presos por cabos de aço e parabolts.</p> <p>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> |              |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|---|---|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 | 6 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de árvore de Natal, tamanho aproximado de 6m de altura, em formato de triângulo.</p> <p>Obs 01: A estrutura DA ÁRVORE e as mangueiras de LED serão fornecidas pela prefeitura. As bases de concreto já existem no local.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 5.400,00 |
| 1 | 7 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de arco de estrelas (estrela cadente), tamanho aproximado de 3 metros de Altura, produzido em estrutura metálica galvanizada contornado com mangueira luminosa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 300,00   |
|   |   |         | <p>LED, e micro lâmpadas LED, com manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo</p>                                                                                                                                                                               |              |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |
|---|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 | 8 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela tamanho aproximado de 6,00m Altura X 4,00m Largura, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2, 5cmblindados para uso externo.</p> <p>Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 816,00 |
| 1 | 9 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional. Luminoso Branco, tamanho aproximado de 3,00m Altura X</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 432,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>1,30m Largura X 2,15m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.</p> <p>Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|---|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 | 10 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de portal com Feliz Natal, comprimento aproximado de 12 metros. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: O enfeite e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                                                                                                                                     | R\$ 720,00 |
| 1 | 11 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de figura luminosa tridimensional no formato de bengala natalina, tamanho aproximado de 1,50 altura x 0,15 largura. Produzida em ferro, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação cordão em led nas cores vermelho e branco. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os enfeites serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo</p> | R\$ 240,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
|---|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 | 132 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes gigante, com passagem, de aproximadamente 3 metros de altura. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 4.200,00 |
| 1 | 13  | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Cordão de Led de 10m E pisca pisca em árvores/palmeiras. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                            | R\$ 84,00    |
|   |     |         | <p>disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2 | 14 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de Tubos snow fall de 0,80m a 1m, interligados em cordões de fio paralelo. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os snowfall serão fornecidos pela prefeitura.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 36,00    |
| 2 | 15 | UNIDADE | <p>Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de enfeite luminoso em forma de túnel de LED com estrelas, tamanho aproximado de 3,20m Altura X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED nas laterais. Material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários</p>                                 | R\$ 6.600,00 |
|   |    |         | <p>para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> <p>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
|---|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 | 16 | UNIDADE | Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de caixa de presentes pequena, de aproximadamente 1m x 1m. Manutenção, material elétrico e ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: A estrutura, mangueiras e cordões de LED serão fornecidos pela Prefeitura. Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.<br>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.<br>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.<br><br>Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. | R\$ 180,00 |
| 2 | 17 | UNIDADE | Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de escultura em forma de trenó natalino, tamanho aproximado de 1,47m Altura X 1,25m Largura X 2,45m Comprimento, com um assento no seu interior onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: O trenó será fornecido pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 180,00 |
| 2 | 18 | UNIDADE | Mão de obra para, Instalação, manutenção/conserto e desinstalação de escultura em forma de rena com sela, tamanho aproximado de 1,85m. Produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho. Obs.: A rena será fornecida pelo município. A manutenção é referente a danos causados por terceiros em sua estrutura ou pintura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 180,00 |
| 2 | 19 | UNIDADE | Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de cascatas em pórticos—( de 4 a 6 cascatas por pórtico)ART (se necessário) por conta da contratada.<br>Obs.: Os cascatas de LED serão fornecidos pela Prefeitura. TOTAL 50 PORTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 420,00 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|   |    |         | <p>Material elétrico, Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART, Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
| 2 | 20 | UNIDADE | <p>Fachada de prédios públicos Aproximadamente por prédio segue quantidade de cascatas</p> <p>prefeitura (20 cascatas) /</p> <p>museu de artes (20 cascatas). /</p> <p>museu histórico (20 cascatas). /</p> <p>parada do dez (8 cascatas). /</p> <p>centro cultural são Fernando(20 cascatas). /</p> <p>armazém Cultural (20 cascatas)/</p> <p>3 bibliotecas (60 cascatas)/</p> <p>e portal germânico (80 cascatas). Mão de obra para, Instalação, manutenção e desinstalação de cascatas em prédios públicos ART (se necessário) por conta da contratada. Obs.: Os cascatas de LED serão fornecidos pela Prefeitura.</p> <p>Material elétrico, Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART, Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA.</p> <p>Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$ 72,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 21 | UNIDADE | Grupo Sagrada Família em bambu iluminado<br>Tipologia, volumetria e estrutura — A altura de referência poderá ficar em aproximadamente 2,80 m, com planta aproximada de 1,80 m por 1,20 m, conforme área disponível e rota de montagem. O sistema estrutural poderá ser híbrido ou integralmente em bambu, conforme cálculo, logística e nível de detalhamento, admitindo esqueleto | R\$<br>76.000,00 |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>interno em aço ou alumínio quando necessário e pele externa em ripas, filetes e talas de bambu. Os corpos adultos poderão ser executados como cones alongados, levemente vazados, com arcos perimetrais e montantes verticais; o Menino poderá utilizar subvolume menor em forma ovoide ou berço central, conectado mecanicamente aos braços e ao chassi interno. Materiais, trama e densidade — A trama predominante deverá ser paralela vertical, representando o caimento das vestes, com densidade média a alta nas áreas superiores e vãos controlados, em referência, de aproximadamente 2 cm na parte superior a 18 cm na parte inferior, permitindo transparência sem expor excessivamente o interior ou o esqueleto. Poderão ser utilizadas ripas combinadas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i> para curvaturas, arremates e detalhes. Deverão ser priorizadas ripas com casca nas partes principais, com largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm, especialmente nas vestes e volumes de maior leitura. Em acabamentos secundários que exijam cestaria mais fina, como cabeças, mãos, faces e arremates de pequeno raio, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de aproximadamente 1 cm a 2 cm N/A R\$ 82.000,00 N/A R\$ 82.000,00 35 CNPJ: 48.041.996/0001-00 de largura, com espaçamento nulo ou o menor espaçamento tecnicamente viável entre peças. Poderá ser utilizado bambu roliço de <i>Dendrocalamus asper</i> ou <i>Phyllostachys edulis</i> em pontos estruturais, a critério da equipe executora. As auréolas poderão receber alma metálica fina revestida por bambu ou ser executadas diretamente em neon flex, conforme compatibilização luminotécnica. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação recomendada é vertical nas vestes, com reforço duplo nas bordas e contornos faciais. As auréolas poderão utilizar neon flex IP67, 6 mm por 12 mm, 12 W por metro, com alimentação e retificadores ocultos na base técnica. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes</p> |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                         |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | e derivações deverão permanecer ocultos na estrutura, na base técnica ou no interior da |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer em módulos ou em corpo único parcial, conforme logística, rota de transporte e estratégia de montagem, podendo ser dividida em base, corpos, braços, cabeças e halos. As emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As ripas deverão ser curvadas em gabaritos e fixadas com micropinos, pinos F, parafusos ocultos e/ou amarrações técnicas, evitando pontas expostas e mantendo acesso aos pontos de manutenção. A ancoragem ao solo poderá ocorrer por base metálica ovalada, estacas, flanges ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de estabilidade, condições do piso, incidência de vento e interação do público. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para 36 CNPJ: 48.041.996/0001-00 homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem.</p> <p><b>INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO</b><br/><b>ENCLUSA Laudo de Material de Isolação:</b></p> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |          |  |
|--|--|--|----------|--|
|  |  |  | Conforme |  |
|--|--|--|----------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO</p> <p>E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. 37 CNPJ: 48.041.996/0001-00 COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO</p> <p>E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 22 | UNIDADE | <p>Conjunto Maria, José e Burrinho em bambu<br/>Tipologia, volumetria e estrutura — O conjunto poderá ser desenvolvido como escultura cenográfica tridimensional em bambu, composta por três volumes principais: figura de José, figura de Maria e burrinho. O conjunto poderá adotar envelope de referência de aproximadamente 4,50 m de comprimento, 1,20 m de largura e 2,40 m de altura, conforme área disponível e rota de transporte. O burrinho poderá ser tratado como um volume orgânico do tipo elipsoide alongado, estruturado por uma espinha dorsal longitudinal de aproximadamente 2,30 m de comprimento, com largura aproximada de 1,00 m. A altura total do animal deverá ser de aproximadamente 1,40 m na altura do tronco, e 1,70 até a parte mais alta (orelha).</p> <p>. José deverá possuir altura mínima de 2,00 m, enquanto Maria deverá possuir altura aproximada de 1,50 m, respeitando a hierarquia visual do conjunto e a compatibilização com a altura máxima do envelope geral.. As junções entre animal, figuras e acessórios deverão ser mecanicamente travadas e poderão ser desmontáveis para transporte e manutenção. Materiais, trama e densidade — A trama do burrinho deverá manter leitura helicoidal e orgânica aberta, com vãos médios de</p> | R\$<br>89.000,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>aproximadamente 6 cm a 15 cm e adensamento controlado nas patas, focinho, orelhas e linha dorsal. As vestes de José e Maria deverão utilizar ripas paralelas verticais nas faces principais, preferencialmente com casca aparente, com densidade média a alta e vãos menores nas partes superiores e mais abertos na base. Poderão ser empregadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i> para arcos curvos, véu, barba, focinho, orelhas e corda cenográfica. Ripas sem casca poderão ser usadas apenas em acabamentos secundários, ajustes de curvatura ou pontos de encaixe. Poderá ser utilizado bambu roliço de <i>Dendrocalamus asper</i> ou <i>Phyllostachys edulis</i> em pontos estruturais internos, a critério da equipe executora. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de R\$ 89.000,00 R\$ 89.000,00 38 CNPJ: 48.041.996/0001-00 1,5 cm a 2,5 cm nas vestes e volumes principais, enquanto cabeças, mãos, focinho, orelhas, barba, véu e corda cenográfica poderão receber ripas ou talas de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de leitura facial e nos acabamentos de cestaria fina.</p> <p><b>Iluminação e ligação elétrica</b> — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá acompanhar costelas, patas e volumes do burrinho, além de linhas verticais nas vestes, com espaçamento entre voltas de aproximadamente 10 cm a 15 cm. Poderão receber reforço luminoso os contornos do véu, cajado, corda, focinho e orelhas, desde que sem excesso de brilho sobre os detalhes faciais. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por submódulos: burrinho, José, Maria, patas, cabeças, braços e acessórios. As partes deverão ser interligadas por parafusos passantes, barras roscadas, pinos F, cintas metálicas ou buchas internas, conforme dimensionamento executivo. A</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>base poderá receber hastes metálicas internas nas patas e ancoragem por estacas, chumbadores, flanges ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de estabilidade e condições do piso. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento 39 CNPJ: 48.041.996/0001-00 para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. . INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ENCLUSA Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |       |  |
|--|--|--|-------|--|
|  |  |  | anti- |  |
|--|--|--|-------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO</p> <p>E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. 40 CNPJ: 48.041.996/0001-00 COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO</p> <p>E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. 4 47 UN 2 Estrela-guia com cauda em bambu Tipologia, volumetria e estrutura — O envelope de referência poderá ficar em aproximadamente 4,05 m de altura por 4,00 m de largura, com cauda projetada em arco até apoio inferior no solo, conforme composição do cenário. A estrela poderá ser executada em geometria radial de oito pontas, com núcleo central reforçado e pontas triangulares planas ou levemente volumétricas. A cauda deverá ser composta por feixes de ripas curvadas em gabarito e poderá receber chassi oculto ou eixo metálico interno quando houver balanço significativo. Materiais, trama e densidade — A trama da estrela deverá ser radial, com maior adensamento no núcleo e nos vértices para leitura noturna e rigidez. A cauda poderá receber ripamento longitudinal-curvo ou helicoidal, com densidade aberta e vazios de aproximadamente 50% a 75%, preservando leveza visual. Poderão ser utilizadas ripas de aproximadamente 20 mm a 40 mm de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>. As ripas com casca deverão predominar nas faces principais, enquanto ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, miolos, ajustes de curvatura e acabamentos secundários. O apoio vertical poderá ser em bambu roliço ou tubo metálico revestido, conforme cálculo e condição de montagem. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 3,0 cm nos radiais, pontas e cauda, podendo chegar a 4,0 cm quando houver necessidade de rigidez visual; em miolos, emendas e curvas de menor raio, poderão ser utilizadas talas</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                         |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>de 1 cm a 2 cm com espaçamento reduzido.<br/>Iluminação e ligação elétrica<br/>— A iluminação deverá utilizar cordão LED externo</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá contornar a estrela, os radiais e a cauda, com linha dupla nas pontas e R\$ 25.000,00 R\$ 50.000,00 41 |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 2 | 23 | <p><b>UNIDADE</b></p> <p>Estrela-guia com cauda em bambu Tipologia, volumetria e estrutura — O envelope de referência poderá ficar em aproximadamente 4,05 m de altura por 4,00 m de largura, com cauda projetada em arco até apoio inferior no solo, conforme composição do cenário. A estrela poderá ser executada em geometria radial de oito pontas, com núcleo central reforçado e pontas triangulares planas ou levemente volumétricas. A cauda deverá ser composta por feixes de ripas curvadas em gabarito e poderá receber chassi oculto ou eixo metálico interno quando houver balanço significativo. Materiais, trama e densidade — A trama da estrela deverá ser radial, com maior adensamento no núcleo e nos vértices para leitura noturna e rigidez. A cauda poderá receber ripamento longitudinal-curvo ou helicoidal, com densidade aberta e vazios de aproximadamente 50% a 75%, preservando leveza visual. Poderão ser utilizadas ripas de aproximadamente 20 mm a 40 mm de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>. As ripas com casca deverão predominar nas faces principais, enquanto ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, miolos, ajustes de curvatura e acabamentos secundários. O apoio vertical poderá ser em bambu roliço ou tubo metálico revestido, conforme cálculo e condição de montagem. Para padronização executiva, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 3,0 cm nos radiais, pontas e cauda, podendo chegar a 4,0 cm quando houver necessidade de rigidez visual; em miolos, emendas e curvas de menor raio, poderão ser utilizadas talas de 1 cm a 2 cm com espaçamento reduzido. Iluminação e ligação elétrica</p> <p>— A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação poderá contornar a estrela, os radiais e a cauda, com linha dupla nas pontas e R\$ 25.000,00 R\$ 50.000,00 41 CNPJ: 48.041.996/0001-00</p> <p>reforço no núcleo. Neon flex IP67 poderá ser utilizado somente nos contornos que exijam desenho contínuo mais preciso, a critério do projeto luminotécnico. A instalação elétrica deste item</p> <p>deverá adotar componentes próprios para uso</p> | <p>R\$<br/>25.000,00</p> |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá iniciar por gabarito radial da estrela, produção dos painéis de pontas, montagem do núcleo e curvatura progressiva da cauda. A peça poderá ser modularizada em estrela, haste e cauda para transporte. A fixação ao solo poderá ocorrer por flange aparafusada, sapata metálica, contrapeso oculto ou estacas, conforme piso, vento e cálculo de estabilidade. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à 42 CNPJ: 48.041.996/0001-00 peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme</p> |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                      |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO</p> <p>E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM</p> <p>TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da</p> <p>CONTRATADA. 4</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|---|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 24 | UNIDADE | <p>Painel Sonho de José Tipologia, volumetria e estrutura — A dimensão de referência poderá ficar em aproximadamente 3,10 m de altura por 3,05 m de largura, com espessura técnica variável conforme chassi, iluminação e base. A estrutura poderá ser formada por dois planos sobrepostos em madeira reconstituída plastificada, compensado naval ou material equivalente impermeabilizado, espaçados para passagem de cabos e LED. O chassi metálico central deverá receber as cargas principais e estabilizar o painel, enquanto os recortes figurativos poderão atuar como camadas cenográficas sobrepostas. Materiais, trama e densidade — O fechamento visual poderá combinar acrílico leitoso translúcido nas áreas de luz difusa e ripas de bambu perfiladas com casca aparente em arcos, asas, halos, cama e divisões internas. A trama principal deverá ser gráfica e de baixa profundidade, com densidade média no fundo e linhas mais fechadas nos contornos das figuras. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoides</i>, conforme disponibilidade e raio</p> | R\$<br>28.000,00 |
|---|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>de curvatura. As ripas com casca deverão predominar nos elementos frontais de leitura principal; ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, calços, miolos e acabamentos secundários. Placas rígidas, acrílicos e perfis metálicos ocultos poderão complementar o conjunto quando necessário. Nas faces frontais e áreas de maior leitura, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em halos, mãos, asas, arcos internos e arremates de pequeno raio, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo quando a leitura gráfica exigir maior fechamento.</p> <p>Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá priorizar retroiluminação interna pelo vão técnico, associada a neon flex IP67 branco-quente nos arcos, halos, asas e silhuetas principais. Cordões LED externos 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, poderão ser distribuídos atrás do acrílico para luz difusa. Efeito strobo poderá ser aplicado de forma pontual, na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, quando compatível com o projeto visual. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com R\$ 28.000,00 R\$ 56.000,00 44 CNPJ: 48.041.996/0001-00 conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por painéis recortados e montados em bancada, com fixação por espaçadores, parafusos, micropinos e travamentos metálicos. A ancoragem poderá ser por base metálica oculta, flanges, chumbadores químicos, estacas ou contrapesos, conforme local de instalação e cálculo executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | seleção de qualidade, destopo,<br>rompimento de diafragmas quando<br>necessário, |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das 45</p> <p>CNPJ: 48.041.996/0001-00 46</p> <p>ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 25 | UNIDADE | <p>Painel Encontro de Maria e Isabel Tipologia, volumetria e estrutura — As dimensões de referência poderão ficar em aproximadamente 3,05 m de altura por 3,10 m de largura, com profundidade técnica reduzida. A estrutura poderá utilizar dois planos rígidos sobrepostos e espaçados, fixados a chassi metálico central. A moldura em arco deverá atuar como principal linha de rigidez, enquanto as figuras internas poderão funcionar como recortes gráficos estruturados e sobrepostos. Materiais, trama e densidade — A trama deverá ser predominantemente geométrica e ripada, com vãos regulares nas áreas de fundo e aplicação mais densa nas vestes, halos e contornos das mãos. Poderão ser usadas ripas de bambu perfiladas de aproximadamente 15 mm a 30 mm, acrílico leitoso translúcido e painel rígido impermeabilizado. O bambu poderá ser <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais e no acabamento frontal; ripas sem casca poderão ser usadas em verso, ajustes, calços e detalhes secundários, conforme necessidade executiva. Nas faces principais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em mãos, halos, contornos faciais, molduras internas e zonas de encaixe, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento reduzido para leitura de vitral e acabamento de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá combinar LED interno IP68 branco-quente 3000 K a 3500 K, distribuído no vão técnico, com neon flex IP67 nos halos, moldura superior e contornos principais das duas figuras. As áreas translúcidas deverão receber luz indireta homogênea, evitando pontos concentrados ou ofuscamento. Poderá ser utilizado efeito strobo de baixa presença, na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, apenas se mantida a leitura serena da cena. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, R\$ 28.000,00 R\$ 56.000,00 47 CNPJ:</p> | R\$<br>28.000,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>48.041.996/0001-00 mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A execução deverá prever gabarito do arco, montagem dos painéis e aplicação das ripas conforme desenho do vitral. As peças poderão ser fabricadas em módulos para transporte e união em campo por parafusos, espaçadores e chapas de ligação. A base e a ancoragem deverão ser definidas pela equipe executora, considerando peso, vento, tipo de piso e interação do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A 48 CNPJ: 48.041.996/0001-00 49 equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                           |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | Material<br>de Isolamento: Conforme a norma IEC<br>60227, |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|---|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 26 | UNIDADE | <p>Painel da Anunciação a Maria Tipologia, volumetria e estrutura — A peça poderá adotar formato ogival de aproximadamente 3,15 m de altura por 3,00 m de largura, conforme área disponível. A estrutura base poderá ser chassi metálico autoportante com dois painéis rígidos impermeabilizados, formando vão interno para iluminação. Os elementos de maior destaque, como asas, púlpito, vestes e halos, poderão ser aplicados sobre o plano frontal com relevo controlado, desde que travados ao chassi principal. Materiais, trama e densidade — A trama predominante deverá ser gráfica e linear, com ripas de bambu em arcos, divisórias e contornos, associadas a áreas de acrílico leitoso para luz difusa. A densidade poderá ser média no fundo, com maior concentração em asas e vestes para definição da cena. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoides</i>, com casca aparente nas faces principais. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em acabamentos secundários, ajustes internos e pontos que exijam menor espessura. Elementos metálicos delgados poderão ser empregados nos contornos que demandarem rigidez ou raio de curvatura mais fechado. Nas faces principais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; em asas, halos, mãos, púlpito, arcos de menor raio e contornos de</p> | R\$<br>28.000,00 |
|---|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>silhueta, poderão ser utilizadas ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos pontos de maior detalhamento. Iluminação e ligação elétrica — O painel deverá receber iluminação interna no vão técnico, preferencialmente com cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, desde que o efeito seja discreto e compatível com a leitura da cena. Neon flex IP67 branco-quente poderá percorrer arcos, halos, asas e silhuetas principais. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, R\$ 28.000,00 R\$ 56.000,00 50 CNPJ: 48.041.996/0001-00</p> <p>mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A produção poderá ser feita por recorte dos painéis, marcação do desenho, aplicação dos substratos translúcidos e fixação das ripas com micropinos e parafusos ocultos. O conjunto poderá receber base metálica desmontável e contraventamento posterior. A ancoragem final deverá ser definida conforme cálculo, rota de montagem, piso e condição de exposição ao vento. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                              |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | ser abrigada e ventilada, reduzindo<br>risco de manchas de fungos, deformações e<br>absorção |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A 51 CNPJ: 48.041.996/0001-00 52 equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 27 | UNIDADE | Painel Adoração dos Três Reis Magos Tipologia, volumetria e estrutura — O painel poderá possuir aproximadamente 3,05 m de altura por 3,15 m de largura, com chassi metálico central e dupla face rígida espaçada. A moldura ogival e as travessas | R\$<br>28.000,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>internas deverão formar o travamento principal. As figuras, presentes e estrela poderão ser tratadas como recortes sobrepostos, com espessura suficiente para receber contornos luminosos e fixação mecânica ao plano principal. Materiais, trama e densidade — A trama de fundo poderá ser losangular ou geométrica vazada, com maior transparência nas laterais e adensamento em figuras, vestes, presentes e estrela. O acabamento deverá empregar ripas de bambu com casca aparente nas faces principais, associadas a acrílico leitoso translúcido, painéis impermeabilizados e conectores metálicos ocultos. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>; ripas sem casca poderão ser empregadas em verso, calços e detalhes secundários. Reforços em <i>Dendrocalamus asper</i> ou peças metálicas somente deverão ocorrer quando houver pórtico próprio ou exigência estrutural. Para manter leitura das três silhuetas, as ripas com casca deverão ter largura aproximada de 1,5 cm a 2,5 cm nas vestes e áreas frontais; presentes, mãos, faces, estrela e arcos internos poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com densidade maior nos detalhes de menor escala. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar retroiluminação branco-quente por cordões LED externos 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, no vão interno, associada a neon flex IP67 nos contornos da estrela, arcada e figuras. Poderá ser usado efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, preferencialmente restrito à estrela ou aos pontos de destaque. O desenho luminotécnico deverá evitar ofuscamento direto e garantir leitura das três silhuetas. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso ou na base técnica, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos R\$ 28.000,00 R\$ 56.000,00 53 CNPJ: 48.041.996/0001-00 no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação</p> |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>poderá ser modular, com arco ou moldura, fundo e elementos figurativos produzidos separadamente. As junções deverão ser mecânicas e acessíveis, sem depender apenas de colagem. O painel poderá ser apoiado em base metálica oculta, chumbado em piso rígido ou</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>estacado em gramado, conforme estabilidade contra vento e condição de instalação. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A 54 CNPJ: 48.041.996/0001-00 equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | o |  |
|--|--|--|---|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2 | 28 | UNIDADE | <p>Esfera suspensa em bambu iluminado Tipologia, volumetria e estrutura — A esfera poderá ser executada em diâmetros de referência de aproximadamente 0,50 m, 0,80 m e 1,10 m, ou outras medidas proporcionais definidas no layout. A estrutura principal deverá ser formada por arcos meridianos e equatoriais de ripas laminadas, com cabo de aço passante, olhal central ou ponto técnico equivalente para suspensão. O núcleo de amarração deverá receber reforço contra tração, deformação e rotação excessiva. Materiais, trama e densidade — A trama indicada deverá ser aleatória entrelaçada ou helicoidal aberta, com vazios de aproximadamente 50% a 80% para reduzir peso e permitir leitura da iluminação interna. Poderão ser utilizadas ripas finas, filetes e talas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldooides</i>, fixadas por micropinos, cintas de nylon, pinos F e amarrações ocultas. R\$ 2.766,00 R\$ 138.300,00 55 CNPJ: 48.041.996/0001-00 As ripas com casca deverão predominar nas faixas externas visíveis; ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, amarrações internas e ajustes de curvatura. O acabamento poderá ser natural, stain, stain pigmentado ou pintura translúcida, conforme composição cromática. Para controle de peso e acabamento, as ripas externas deverão ter largura aproximada de 1 cm a 2,5 cm, conforme diâmetro da esfera; miolos, amarrações internas e curvas fechadas poderão usar filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com cruzamentos travados e sem pontas expostas. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar componentes próprios para uso externo e poderá ser realizada com cordão LED 220 V, IP68, fio gold ou cristal, 100 LEDs a cada 10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, branco-frio ou colorido conforme</p> | R\$ 2.766,00 |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>projeto. A aplicação poderá seguir percurso helicoidal contínuo na superfície e, quando necessário, reforço interno para brilho de profundidade. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo quando compatível com a composição. A instalação elétrica deste item deverá adotar conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. A alimentação deverá acompanhar a linha de suspensão ou o cabo de aço principal, com alívio de tração, isolamento contra umidade e acesso seguro para manutenção sem interferir no equilíbrio da peça. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — As esferas deverão ser moldadas em gabarito, fechadas em anéis e testadas quanto ao prumo do ponto de içamento. A instalação poderá utilizar cabo de aço galvanizado, cordoalha, esticadores, mosquetões e travas, com redundância de segurança conforme NR-35 quando houver trabalho em altura. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando 56 CNPJ: 48.041.996/0001-00 necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento suspenso, o dimensionamento dos cabos, olhais, esticadores, pontos de içamento e fixações superiores deverá considerar peso próprio, ação do vento, redundância de segurança, distância do público e procedimentos de montagem em altura conforme NR-35. A estabilidade, a alimentação elétrica e o detalhamento final de ancoragem deverão ser validados pela equipe técnica responsável, com emissão de ART ou RRT quando aplicável. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. 57 CNPJ: 48.041.996/0001-00</p> <p>COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2 | 29 | UNIDADE | Estrela suspensa em bambu iluminado Tipologia, volumetria e estrutura — A estrela poderá ter largura de referência entre aproximadamente 0,80 m e 1,25 m, com cinco pontas e núcleo central travado. A estrutura deverá ser executada por moldura plana de ripas de bambu ou filetes reforçados, com pontos de suspensão em pelo menos dois eixos para reduzir rotação excessiva. Quando instalada em local sujeito a vento, poderá receber alma metálica fina oculta ou travamento posterior discreto. Materiais, trama e densidade — A trama interna poderá ser radial ou losangular aberta, com vãos médios de aproximadamente 5 cm a 12 cm. As pontas deverão receber adensamento de ripas para rigidez e | R\$ 2.150,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>acabamento visual. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i>, amarrações em sisal ou nylon e micropinos pneumáticos para travamento dos cruzamentos. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais; ripas sem casca poderão ser utilizadas em detalhes internos e ajustes de encaixe. A moldura e as pontas deverão utilizar ripas com casca de aproximadamente 1 cm a 2,5 cm, conforme largura final da peça; radiais internos e detalhes de menor raio poderão receber filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com espaçamento regular e travamento mecânico dos cruzamentos. Iluminação e ligação elétrica — O sistema luminoso deverá utilizar componentes próprios para uso externo e poderá empregar cordão LED 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, no contorno integral, com retorno pelo núcleo e radiais até as pontas. Quando for necessário desenho contínuo sem pontilhamento, poderá ser empregado neon flex IP67 em branco-quente ou branco-frio. Poderá haver efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio, preferencialmente nos radiais. A instalação elétrica deste item deverá adotar conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação, dispositivo R\$ 2.700,00 R\$ 135.000,00 58 CNPJ: 48.041.996/0001-00 diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. A alimentação deverá acompanhar a linha de suspensão ou o cabo de aço principal, com alívio de tração, isolamento contra umidade e acesso seguro para manutenção sem interferir no equilíbrio da peça. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A produção deverá ocorrer em gabarito plano para manter simetria, seguida de reforço de bordas e revisão dos pontos de ligação. A suspensão poderá ser feita por cabos de aço, cordoalhas, olhais metálicos integrados e travas, conforme cálculo de peso e vento. O posicionamento final deverá ser definido pela equipe executora conforme copa das árvores, estrutura de apoio, acesso de manutenção e distância do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas,</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento suspenso, o dimensionamento dos cabos, olhais, esticadores, pontos de içamento e fixações superiores deverá 59</p> <p>CNPJ: 48.041.996/0001-00 60</p> <p>considerar peso próprio, ação do vento, redundância de segurança, distância do público e procedimentos de montagem em altura conforme NR-35. A estabilidade, a alimentação elétrica e o detalhamento final de ancoragem deverão ser validados pela equipe técnica responsável, com emissão de ART ou RRT quando aplicável. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                             |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | DESISTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 30 | UNIDADE | <p>ANJO Tipologia, volumetria e estrutura — A altura de referência poderá ficar em aproximadamente 4,55 m, com base circular de aproximadamente 3,00 m, conforme área disponível e estabilidade exigida. O corpo poderá ser executado como tronco de cone autoportante, com anéis horizontais, montantes verticais e diagonais internas. As asas poderão ter aproximadamente 1,60 m de largura por lado e 3,50 m de altura, enquanto a trombeta poderá atingir aproximadamente 2,25 m, exigindo eixo interno rígido e fixação reforçada no braço. Materiais, trama e densidade — A trama do corpo deverá ser aberta, helicoidal e paralela, com densidade média e vãos de aproximadamente 8 cm a 18 cm. As asas poderão adotar trama radial e vertical com contorno mais denso, e a cabeça poderá usar arcos meridianos e equatoriais com filetes mais fechados para cabelo e expressão. Poderão ser empregadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoides</i>, com casca aparente nas faces principais das vestes, asas e volumes de maior leitura. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em acabamentos secundários, miolos, ajustes e detalhes faciais. Poderá haver chassi metálico oculto nos balanços, na trombeta, nos braços e no halo, conforme dimensionamento executivo. Nas vestes, asas e volumes principais, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; cabeça, mãos, cabelo, halo, dedos, boca da trombeta e demais detalhes poderão utilizar ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos acabamentos de cestaria fina. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação deverá utilizar cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K. A aplicação recomendada é vertical no corpo, acompanhando asas, braços e trombeta, com reforço duplo nas bordas de maior leitura. A auréola poderá ser executada em neon flex IP67, 6 mm por 12 mm, 12 W por metro, ou cordão LED com alma circular. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual,</p> | R\$<br>97.000,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, R\$ 97.000,00 R\$ 194.000,00 61 CNPJ: 48.041.996/0001-00 conforme projeto elétrico e NR-</p> <p>10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação poderá ocorrer por módulos desmontáveis: corpo, cabeça, asas, braços, trombeta e auréola. As conexões principais deverão usar parafusos passantes, barras roscadas, chapas internas, pinos F ou cintas metálicas contra fissura, conforme dimensionamento executivo. A ancoragem poderá ser por base metálica circular, flanges, estacas profundas, chumbadores ou contrapesos ocultos, conforme cálculo de vento e responsabilidade técnica. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                 |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | ser definidos conforme local de instalação, interação do<br>62 CNPJ: 48.041.996/0001-00 público e boas práticas |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|---|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 31 | UNIDADE | <p>Pórtico paramétrico em bambu Tipologia, volumetria e estrutura — O portal poderá adotar dimensões de referência de aproximadamente 5,00 m de largura por 4,55 m de altura por 2,55 m de profundidade, garantindo vão livre adequado ao fluxo de pedestres. A estrutura principal deverá utilizar bambu roliço em arcos, diagonais e travessas, com travamento por barras roscadas, cintas metálicas, amarrações técnicas e chassi auxiliar quando necessário. A geometria poderá ser paramétrica e orgânica, desde que mantenha altura livre, estabilidade e ausência de interferências perigosas na circulação. Materiais, trama e densidade</p> <p>— Por se tratar de peça de passagem, o sistema deverá priorizar colmos roliços de <i>Dendrocalamus asper</i>, <i>Phyllostachys edulis</i> ou <i>Phyllostachys pubescens</i>, com diâmetro compatível ao cálculo estrutural. R\$ 27.000,00 R\$ 27.000,00 63 CNPJ: 48.041.996/0001-00 Diagonais e preenchimentos poderão receber bambu roliço mais leve ou ripas robustas. A trama deverá ser aberta e estrutural, com cruzamentos irregulares controlados, sem pontas</p> | R\$<br>37.500,00 |
|---|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>expostas e sem redução do vão de passagem. As superfícies frontais de acabamento deverão preservar casca aparente quando tecnicamente possível; peças sem casca poderão ser usadas em entalhes, reforços, calços e regiões internas de ligação. Nos colmos principais, os diâmetros deverão ser compatíveis com cálculo e vão livre, evitando peças fissuradas, ovalizadas ou com nós fragilizados; ripas robustas de 2 cm a 4 cm poderão ser utilizadas em preenchimentos e diagonais secundárias, enquanto calços, entalhes e arremates poderão receber peças sem casca apenas em áreas internas de ligação. Iluminação e ligação elétrica — O portal deverá receber cordão LED externo 220 V, IP68, fio cristal ou gold, 100 LEDs a cada 10 m, passo igual ou inferior a 0,10 m, branco-quente 3000 K a 3500 K, com efeito strobo na proporção de quatro LEDs fixos para um LED strobo em branco-frio 6000 K a 6500 K, quando previsto no padrão visual. A aplicação poderá ser helicoidal sobre os colmos, com passo de aproximadamente 12 cm a 18 cm, reforçando arcos e pontos de entrada. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 instaladas nas bases técnicas, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Os cabos deverão ser conduzidos pelo interior ou pela face posterior dos colmos, protegidos contra tração, abrasão e contato direto do público durante a passagem. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A execução poderá ser modularizada em dois pés laterais, coroamento superior e travamentos intermediários, respeitando limites de transporte. As conexões entre colmos deverão utilizar entalhes tipo boca de peixe ou bico de flauta, barras roscadas passantes, arruelas, cintas anti-rachadura e amarrações técnicas quando aplicável. A ancoragem final poderá ser por flanges, sapatas, chumbadores, estacas ou contrapesos, conforme piso, fluxo e cálculo estrutural. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para 64 CNPJ: 48.041.996/0001-00 permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade,</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | destopo,<br>rompimento      de      diafragmas      quando<br>necessário, |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de elemento portante ou edificação cenográfica, o dimensionamento estrutural, as conexões, a estabilidade contra vento, o tipo de base, os contraventamentos e a ancoragem final deverão ser compatibilizados com a ABNT NBR 16828, a ABNT NBR 17043 e as boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT e detalhar bases, travamentos e pontos de fixação conforme tipo de piso, fluxo de público e rota de manutenção. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. 65 CNPJ: 48.041.996/0001-00 COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                               |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | Turismo. COM<br>TRANSPORTE, INSTALAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E<br>ART |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 32 | UNIDADE | <p>Coelho 2D minimalista com cenoura Tipologia, volumetria e estrutura — A peça poderá possuir aproximadamente 1,90 m de altura por 1,25 m de largura, com plano bidimensional reforçado por chassi posterior. O corpo, orelhas, patas e cenoura deverão ser desenhados em silhueta contínua, com travessas internas para evitar empenamento e torção. A base poderá ser independente ou integrada ao conjunto, conforme layout e circulação do público. Materiais, trama e densidade — O fechamento deverá utilizar ripas verticais densas de bambu, preferencialmente com casca aparente nas faces principais, fixadas sobre chassi metálico, sarrafos ou painel rígido. O contorno poderá receber alma metálica delgada para formar curvas fechadas das orelhas, focinho e cenoura. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoidea</i>. Ripas sem casca poderão ser usadas em verso, acabamentos secundários, encaixes e detalhes que exijam menor espessura. A cenoura poderá ser feita em ripas menores ou placa rígida revestida, com detalhes em neon colorido. No corpo e na cenoura, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm nas áreas principais; orelhas, focinho, patas, contorno da cenoura e detalhes de pequeno raio poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nos pontos de leitura facial. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação poderá usar neon flex IP67 branco-frio ou branco-quente no contorno do coelho e neon laranja ou verde na cenoura. O fundo em ripas poderá receber pontos de LED branco-quente ou permanecer sem luz interna, conforme contraste desejado. A instalação elétrica R\$ 11.000,00 R\$ 55.000,00 66 CNPJ: 48.041.996/0001-00 deste item</p> <p>deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo —</p> <p>A fabricação poderá ser feita com gabarito de silhueta,</p> | R\$<br>11.000,00 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>montagem do chassi, aplicação das ripas, recorte dos excessos e instalação do neon. A peça deverá permitir manutenção posterior dos trechos luminosos. A ancoragem poderá utilizar hastes metálicas, estacas, flanges, base autoportante ou contrapesos, conforme dimensionamento executivo e tipo de piso. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou 67</p> <p>CNPJ</p> <p>:</p> <p>48.041.996/0001-00 68 painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                              |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 33 | UNIDADE | Coelho 2D minimalista em gesto lúdico<br>Tipologia, volumetria e estrutura — A dimensão de referência poderá ser de aproximadamente 1,85 m de altura por 1,20 m de largura, com chassi plano e base oculta. O corpo deverá ser formado por curvas amplas, orelhas alongadas e membros destacados, todos travados por perfis internos e ponteiros arredondadas para segurança. A silhueta poderá ser ajustada conforme composição com outros elementos da instalação. Materiais, trama e densidade — A trama visual deverá ser paralela vertical e densa, com ripas de bambu natural fixadas sobre painel, sarrafos ou chassi metálico. As ripas com casca deverão ser utilizadas nas faces principais para preservar a leitura natural do bambu; ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, ajustes de curvatura, miolos e acabamentos secundários. Poderão ser utilizadas ripas de Bambusa tuldoides, Phyllostachys edulis ou Phyllostachys pubescens, com acabamento stain e proteção antichamas. O contorno poderá ser executado com neon sobre alma metálica ou canaleta flexível. No corpo e nas orelhas, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; focinho, patas, mãos, detalhes internos, canaletas de | R\$<br>11.000,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>contorno e arremates poderão receber ripas com ou sem casca de 1 cm a 2 cm, com maior fechamento nas áreas de desenho mais fino. Iluminação e ligação elétrica — O contorno poderá receber neon flex IP67 branco-quente, branco-frio ou cor definida pelo projeto, com detalhes pontuais em verde, azul ou laranja conforme composição. Poderão ser aplicados cordões LED externos IP68 no verso ou nas aberturas para reforço de leitura. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A execução deverá considerar fabricação em oficina, teste de alinhamento da silhueta, travamento das ripas e inspeção de bordas. A instalação em campo poderá ser feita por engate na R\$ 11.000,00 R\$ 55.000,00 69 CNPJ: 48.041.996/0001-00 base, aparafusamento em estrutura comum do conjunto ou ancoragem independente, conforme dimensionamento executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. 70 CNPJ: 48.041.996/0001-00 Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 34 | UNIDADE | <p>Coelho 2D detalhada Tipologia, volumetria e estrutura — A dimensão de referência poderá ser de aproximadamente 1,95 m de altura por 1,15 m de largura. O corpo poderá ser composto por painel silhuetado com chassi posterior, travessas internas e base oculta. Orelhas, patas, braços e cabeça deverão ter reforços locais para evitar deformações e permitir fixação dos acessórios. Materiais, trama e densidade — A trama do corpo deverá ser paralela vertical e densa, com ripas de bambu natural com casca aparente nas faces principais. Face, olhos e nariz poderão utilizar peças sobrepostas, acrílico, madeira pintada ou bambu pintado, conforme acabamento artístico. Bigodes poderão ser executados em varetas finas, arame revestido ou filetes de bambu; a roupa poderá ser tecido removível fixado ao chassi, com proteção contra intempéries conforme necessidade. Poderão ser utilizadas ripas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoides</i>, e ripas sem casca poderão ser usadas em verso, miolos, ajustes e acabamentos secundários. No corpo e nas áreas frontais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; face, olhos, nariz, bigodes, mãos, patas e acessórios poderão receber ripas, filetes ou varetas de 0,8 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de expressão facial. Iluminação e ligação elétrica — A peça poderá receber luz interna suave ou</p> | R\$<br>11.000,00 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>refletor externo de apoio, além de contorno discreto em cordão LED IP68 ou neon flex IP67, se o projeto exigir leitura noturna independente. Quando integrada à casinha, poderá compartilhar alimentação protegida, desde que as conexões permaneçam estanques e o cabeamento fique oculto atrás do painel. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A execução deverá prever gabarito de silhueta, montagem de chassi, fixação de ripas, instalação de R\$ 13.000,00 R\$ 65.000,00 72 CNPJ: 48.041.996/0001-00 elementos faciais e prova de vestimenta. A ancoragem poderá ser compartilhada com a base do conjunto ou individual, por hastes metálicas, estacas, flanges ou contrapesos, conforme dimensionamento executivo. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da</p> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>outro método efetivo definido pela responsabilidade técnica, com referência à ABNT NBR 17043, quando aplicável. A secagem deverá ser abrigada e ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. 73 CNPJ: 48.041.996/0001-00 Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens</p> |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2 | 35 | UNIDADE | <p>Coelha 2D detalhada feminina Tipologia, volumetria e estrutura — A peça poderá ter aproximadamente 1,95 m de altura por 1,15 m de largura, com chassi posterior e base autoportante. As orelhas deverão receber travamento interno, especialmente na região do laço; braços, patas e cabeça deverão ser ligados ao painel principal por fixações mecânicas ocultas. A volumetria poderá permanecer predominantemente bidimensional, com acessórios em relevo controlado. Materiais, trama e densidade — O fechamento deverá empregar ripas verticais de Bambusa tuldoides, Phyllostachys edulis ou Phyllostachys pubescens, com densidade alta e casca aparente nas faces principais. Acessórios como vestido, blusa e laço poderão ser têxteis, com fixação por velcro, presilhas ou costura técnica, permitindo manutenção e eventual substituição. Elementos faciais poderão ser em placa rígida revestida, acrílico ou bambu pintado. Ripas sem casca poderão ser utilizadas em verso, calços, miolos e acabamentos secundários, quando necessário. No corpo e nas áreas frontais, deverão predominar ripas com casca de aproximadamente 1,5 cm a 2,5 cm; face, olhos, nariz, laço, mãos, patas e acessórios poderão receber ripas, filetes ou varetas de 0,8 cm a 2 cm, com espaçamento mínimo nas áreas de expressão facial e acabamento têxtil adjacente. Iluminação e ligação elétrica — A iluminação poderá ser indireta ou de contorno, usando cordão LED IP68 branco-quente nos limites da</p> | R\$<br>13.000,00 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>figura ou luz de apoio externa. Caso receba neon flex IP67, este poderá acompanhar o contorno principal sem interferir nos acessórios têxteis. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 no verso, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no vão técnico, na base ou na face posterior do painel, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A fabricação deverá considerar desmontagem dos acessórios para transporte e manutenção. O chassi deverá ser rigidamente fixado à base e protegido contra umidade. A ancoragem poderá ser por base comum do conjunto, estacas, flanges ou contrapesos, conforme R\$ 13.000,00 R\$ 65.000,00 75 CNPJ: 48.041.996/0001-00</p> <p>cálculo, piso e exposição ao público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela</p> |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. Por se tratar de peça plana ou painel autoportante, o dimensionamento da base, do chassi posterior, dos contraventamentos e das ancoragens deverá considerar vento, empenamento, interação do público, tipo de piso e rota de manutenção, com referência à ABNT NBR 16828 e às boas práticas de estruturas temporárias, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo local de instalação. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. 76 CNPJ: 48.041.996/0001-00 Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da</p> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 2 | 36 | UNIDADE | <p>Ovo pascal 3D grande com laço Tipologia, volumetria e estrutura — O ovo grande poderá ter aproximadamente 1,25 m de altura e 0,80 m a 0,95 m de largura máxima, conforme proporção final. A estrutura deverá ser formada por arcos meridianos e anéis horizontais, com topo reforçado para receber o laço. A base poderá ser plana, levemente ocultada por vegetação ou fixada a suporte interno, conforme local de instalação. Materiais, trama e densidade</p> <p>— A trama principal deverá ser vertical entrelaçada e orgânica aberta, com vazios de aproximadamente 35% a 60%, utilizando talas, filetes e ripas finas de <i>Phyllostachys edulis</i>, <i>Phyllostachys pubescens</i> ou <i>Bambusa tuldoides</i>. As ripas com casca deverão predominar nas faixas externas de maior leitura; ripas sem casca poderão ser utilizadas em emendas, reforços internos e ajustes de curvatura. O laço poderá ser têxtil estruturado, lona, tecido impermeabilizado ou fibra cenográfica, fixado ao eixo superior. O acabamento poderá utilizar stain, verniz intumescente e tratamento preventivo contra xilófagos. Nos volumes ovóides, deverão ser priorizadas ripas com casca de aproximadamente 1 cm a 2,5 cm, conforme raio de curvatura; laço, miolos, cruzamentos internos e arremates poderão receber filetes ou talas de 0,8 cm a 1,5 cm, com espaçamento reduzido nos pontos de maior leitura ornamental. Iluminação e ligação elétrica — A peça poderá utilizar fio de fada LED, cordão decorativo IP68 ou cordão LED de baixa densidade em branco-quente R\$ 3.500,00 R\$ 10.500,00 77 CNPJ: 48.041.996/0001-00</p> | R\$<br>5.122,00 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>aproximadamente 3000 K, aplicado internamente ou em percurso helicoidal na superfície. A luz deverá atravessar as frestas sem revelar excessivamente fontes, conectores ou cabos. A instalação elétrica deste item deverá adotar componentes próprios para uso externo, com conectores estanques, retificadores blindados, caixas de proteção com grau IP67 quando houver derivação ou ponto técnico, dispositivo diferencial residual, aterramento e acionamento por temporização ou relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico e NR-10. Cabos, fontes e derivações deverão permanecer ocultos no chassi, na base técnica ou no interior da volumetria, mantendo acesso de manutenção e proteção contra umidade, tração e contato do público. Ancoragem, montagem, tratamento e processo construtivo — A produção deverá usar gabaritos ovóides, montagem em arcos, fechamento por ripas curvadas e teste de estabilidade do laço. O apoio poderá ser direto no solo com base oculta, haste interna, estacas ou contrapesos. A solução final de fixação deverá ser definida conforme vento, piso e possibilidade de contato do público. Quando houver modularização, as emendas deverão ser posicionadas em áreas de menor leitura visual ou alinhadas às linhas naturais da trama, com acabamento suficiente para permanecerem discretas após a montagem. As fixações deverão evitar pontas expostas, rebarbas e interferências no contato do público, mantendo acesso aos pontos de manutenção. Todas as varas, colmos, ripas, filetes e talas de bambu empregados neste item deverão passar por seleção de qualidade, destopo, rompimento de diafragmas quando necessário, lixamento para homogeneidade das superfícies e limpeza de sujeiras, poeiras e ceras naturais que possam prejudicar a impregnação da proteção superficial. O tratamento preventivo contra xilófagos deverá ocorrer por imersão ou processo compatível com octaborato, ou por outro método efetivo definido pela</p> |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>ventilada, reduzindo risco de manchas de fungos, deformações e absorção irregular de acabamento. A proteção superficial deverá utilizar stain preservativo, verniz hidrorrepelente e fungicida ou produto equivalente, preservando a leitura natural do bambu durante todo o período de exposição. Os elementos em bambu, madeira, tecido ou revestimento cenográfico associados à peça deverão receber tratamento 78 CNPJ: 48.041.996/0001-00 antichamas compatível com as exigências do Corpo de Bombeiros e CMAR, com verniz ou produto intumescente homologado quando exigido, conforme responsabilidade técnica. O dimensionamento estrutural, a estabilidade contra vento, o tipo de base e a ancoragem final deverão ser definidos conforme local de instalação, interação do público e boas práticas de estruturas temporárias, com referência à ABNT NBR 16828, quando aplicável. A equipe técnica responsável deverá emitir ART ou RRT quando exigido pelo escopo e pelo local de montagem. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED. Laudo Anti-Chamas: Garantir que o festão utilizado seja anti-chamas, conforme a norma aplicável. Laudo de Proteção UV: Certificar que o material do festão possui proteção contra raios UV, para evitar danos causados pela exposição solar. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça</p> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Cultura e Turismo. COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3 | 37 | UNIDADE | <p>Carrossel de renas Escultura em forma de carrossel de renas, a peça é dividida em três partes 18, uma mecânica e duas de fibra; a parte mecânica é confeccionada em estrutura de aço SAE 1020, tubos de 2" com parede 2,77mm, chapas laterais de 1/4", acionamento por moto redutor trifásico, roldanas de movimentação em UHMW, suporte para 10 esculturas de fibra, rolamento de primeira linha, sistema de nivelamento com barra roscada, proteções de segurança e pintura epóxi; uma das partes de fibra é composta por 10 esculturas em forma de rena com sela, suas p atas traseiras estão esticadas e as dianteiras estão dobradas dando a impressão de que ela está correndo, sobre suas costas tem uma sela em baixo relevo na qual a criança pode se sentar e sua galhada comprida está levemente inclinadas para trás servindo como suporte para a criança segurar enquanto estiver montada; a segunda parte de fibra é uma escultura no formato de um chapel circense, sua base arredondada tem lâmpadas bolinha de cor dourada e serve como sustentação para uma coluna com uma espiral em alto relevo sobre a qual está um chapel circense adornado com lâmpadas bolinha douradas, esse chapel fica exatamente no centro do carrossel. (Altura 3,00m x Largura 7,00m x Profundidade 7,00m), escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto</p> | R\$<br>85.556,43 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|   |    |         | <p>célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA, MONITORES, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| 3 | 38 | UNIDADE | <p>Balde de natal com escorregador Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que leva para o alto em direção a um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte e sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação,</p> | R\$<br>28.487,97 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                               |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta |  |
|  |  |  | da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.      |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3 | 39 | UNIDADE | <p>Pé de jujubas Escultura em forma de pé de jujubas (Altura 2,05 m x Largura 0,85m x Profundidade 0,85m), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$<br>4.953,00 |
| 3 | 40 | UNIDADE | <p>Caixa alta verde Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$<br>3.381,56 |



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>cores<br/>feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts, ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3 | 41 | UNIDADE | <p>Cupcake Escultura em forma de cupcake (Altura 1,74m x Largura 0,90m x Profundidade 0,90m), a base tem formato de uma forminha de papel, sobre essa base tem uma estrutura com relevos simulando chantili, sobre o chantili tem bolinhas simulando confete, uma bengala colorida com relevos em espiral e no topo da escultura tem uma estrela 3D, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART</p> <p>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$<br>3.638,77 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
|---|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3 | 42 | UNIDADE | <p>Bota casa de natal Escultura em forma de bota casa<br/>(Altura 4,50m x Largura 2,50m x Profundidade 5,00m),<br/>a bota gigante tem uma porta e duas janelas sendo<br/>uma janela lateral e outra frontal, ambas ficam no<br/>segundo pavimento cujo acesso se dá através de uma escada de metal fixada no interior da peça, o<br/>telhado da bota imita telhas de barro, o cadarço gigante desce desde a janela frontal até a metade do<br/>bico da bota e para entrar na escultura há uma base<br/>decorativa simulando pedra com dois degraus, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho<br/>de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.<br/>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART<br/>INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> | R\$<br>36.589,96 |
|---|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|---|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3 | 43 | UNIDADE | Xícara Gira-Gira Natal Escultura em forma de xícara giratória (Altura 1,9 5m x Largura 2,50m x Profundidade 2,00m), fixada sobre uma base redonda que simula um pires, o produto tem em seu interior um banco inteiriço no qual as crianças podem sentar, | R\$<br>38.974,50 |
|---|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>no centro interno t em um pedestal fixo com um topo circular através do qual as crianças podem impulsionar a xícara para girar tanto para a direita quanto para a esquerda, sobre esse mesmo pedestal tem uma escultura em forma de Noelzinho, ele está em pé com as pernas afastadas, um de seus braços est á baixado na lateral de seu corpo e o outro está esticado para o alto, está trajando botas, calça, casaco, sinto, luvas e um gorro, na parte externa da xícara te m uma alça através da qual também é possível impulsionar o brinquedo fazendo-o girar, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura e m esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolt,s ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TECNICA, MONITORES, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3 | 44 | UNIDADE | Arvore de sorvete Escultura em forma de arvore de sorvete (Altura 2,50m X Largura 1,50m X Profundidade 1,50m), a base tem um formato de forminha de papel, sobre essa forminha tem uma estrutura com textura que simula chantili em camadas sobrepostas, em alto relevo sobre o chantili tem figuras em alto relevo no formato de balas, bengalas e no topo do produto tem uma estrela, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parafusos ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA. COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. | R\$ 4.953,00 |
|---|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3 | 45 | UNIDADE | <p>Noel em pé com perna cruzada Escultura em forma de papai noel em pé com as pernas cruzadas (Altura 2,44m X Largura 1,10m X Profundidade 1,20m) , recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. SE NECESSÁRIO Fiação, disjuntor, foto célula, cabos de aço e parabolts ART (se necessário), Caminhão munck e tudo mais que se faça necessário para a instalação e funcionalidade do item é por conta da CONTRATADA.</p> <p>COMO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E ART INCLUSA, todos os equipamentos e itens necessários para a ligação e funcionamento</p> | R\$<br>11.073,27 |
|---|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | ficará por conta da CONTRATADA. Despesas com alimentação, hidratação, hospedagem, transporte e tudo que se faça necessário para a equipe será por conta da CONTRATADA. Local da instalação a ser informado pela Secretaria de Cultura e Turismo. |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## 8. DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Não foram desconsiderados valores.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇO COM BASE EM MENOS DE 3 PARÂMETROS

Após exaustiva busca de preços em sistemas oficiais do Governo, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como em atas de registro de preços, contratos, processos de contratação e homologações de órgãos da Administração Pública, além da utilização de parâmetros complementares de pesquisa de preços, verificou-se que parte significativa dos resultados encontrados não apresentava correspondência suficiente com as especificações dos itens pretendidos pelo Município.

As estruturas e elementos decorativos, objeto da contratação, possuem características específicas, considerando dimensões, materiais, formato, acabamento, composição, finalidade, forma de instalação e demais particularidades definidas conforme a necessidade da Administração e os espaços públicos em que serão utilizados. Dessa forma, valores referentes a produtos aparentemente semelhantes, mas que possuem especificações técnicas, dimensões ou condições de fornecimento distintas, poderiam distorcer a estimativa e produzir uma falsa representação do preço efetivamente praticado para o objeto.

No caso das estruturas de bambu, por exemplo, foram localizadas referências em atas e contratações públicas, porém os produtos identificados não apresentam similaridade suficiente com as estruturas pretendidas pelo Município, seja quanto às dimensões, formato, composição, acabamento, finalidade ou forma de instalação. Da mesma forma, para as estruturas decorativas próprias específicas, verificou-se que não existem referências idênticas ou suficientemente equivalentes nos sistemas oficiais consultados, uma vez que tais estruturas foram definidas de acordo com as necessidades específicas da Administração Municipal, não sendo possível encontrar contratação anterior com o mesmo objeto e as mesmas especificações.

Essa diferença na quantidade de orçamentos por item decorreu das particularidades de cada objeto e da disponibilidade efetiva de preços compatíveis no mercado. A Administração buscou, em todos os casos, ampliar a quantidade de referências, porém não utilizou valores apenas para completar numericamente a cesta quando estes não apresentavam compatibilidade técnica ou comercial com o item pesquisado.

Assim, nos itens em que foram obtidos três orçamentos compatíveis, os três valores foram considerados na composição da estimativa. Nos itens em que, após as diligências realizadas e a análise das demais fontes de pesquisa, ressalta-se que a pesquisa não se limitou à simples obtenção de orçamentos, tendo sido realizada análise quanto à compatibilidade das especificações, unidade de medida, quantitativos, condições de fornecimento, características dos produtos e demais elementos capazes de influenciar a formação do preço.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para o Lote 3, foram identificadas referências de preços em fontes oficiais, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), as quais foram utilizadas como parâmetro para a composição da estimativa de preços. As referências consultadas encontram-se devidamente identificadas nos documentos de suporte da pesquisa.

Diante da especificidade do objeto e da inexistência de referências oficiais plenamente equivalentes para determinados itens, a pesquisa direta junto a fornecedores especializados foi utilizada como parâmetro complementar, buscando-se obter a melhor aproximação possível dos preços efetivamente praticados no mercado.

Dessa forma, a composição da estimativa considerou, conforme a disponibilidade e a validade das informações, três orçamentos por item, sempre priorizando a qualidade, pertinência e representatividade dos preços em relação ao objeto, em detrimento da simples quantidade de referências.

Por fim, registra-se que os valores utilizados foram submetidos a análise crítica, a metodologia adotada busca assegurar que a estimativa represente, de maneira razoável e fundamentada, os preços praticados no mercado, conferindo maior segurança à contratação e evitando distorções no valor de referência.

## 10. VALOR TOTAL DO PROCESSO

12.1. Considerando os itens/lotos relacionados para o objeto, obteve-se o valor total de R\$ 1.803.666,91 (um milhão oitocentos e três seiscientos e sessenta e seis mil e noventa e um centavos).

## 13. ANEXOS

13.1. A documentação contendo a comprovação dos preços que compõem a presente pesquisa segue anexa a este relatório.

## 14. DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PARA FINS DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO (Art.

14.1. Considerar-se-á data-base para reajustamento de preço do contrato/ata resultante deste processo a data de finalização deste relatório, o qual consolida a pesquisa realizada, registrada abaixo.

---

Bruna Suelen Santos de Moraes



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Gerente de Eventos, 3257911  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

A metodologia adotada para definição do preço estimado da contratação considerou os valores válidos obtidos na pesquisa de preços, observando-se, conforme as características, particularidades e fontes de pesquisa de cada lote, a adoção do menor valor ou da mediana.

Para os itens 01 a 20 – Lote 1, optou-se pela adoção do MENOR VALOR dentre os preços válidos obtidos na pesquisa. Essa escolha decorre não apenas da busca pela mitigação do risco de sobrepreço, mas, sobretudo, do fato de que o Município já executa esse tipo de serviço de montagem de estruturas próprias há aproximadamente três anos, possuindo, portanto, conhecimento acumulado acerca da execução do objeto e dos preços usualmente praticados no mercado para esse tipo de serviço.

A experiência prévia do Município na execução desses serviços constitui elemento relevante para a avaliação da compatibilidade dos preços pesquisados, permitindo maior segurança quanto à utilização do menor orçamento como parâmetro de referência. Nesse contexto, considerando que se trata de objeto já conhecido pela Administração, com histórico de execução e conhecimento dos valores praticados no mercado, entendeu-se que a adoção do menor preço válido representa metodologia adequada e mais vantajosa, sem que isso implique, no caso concreto, risco relevante de inexequibilidade.

Assim, para o Lote 1, a utilização do menor valor mostra-se compatível com o disposto no art. 14, §2º, alínea “c”, da IN SMCLP nº 01/2025, que admite sua adoção quando, por motivo justificável, não se mostrar mais vantajoso o emprego da média ou da mediana. Ressalta-se, ainda, que não foram identificados indícios de inexequibilidade nos valores considerados, uma vez que os preços adotados foram formalmente apresentados por fornecedores consultados como passíveis de execução, constituindo referências efetivamente ofertadas no mercado.

Para os itens 21 a 36 – Lote 2, optou-se pela adoção da MEDIANA dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços. A escolha de metodologia distinta daquela empregada no Lote 1 decorre das características específicas e excepcionais desse objeto.

Diferentemente dos serviços contemplados no Lote 1, o Lote 2 corresponde a um tipo de objeto que nunca foi contratado anteriormente pelo Município, não havendo, portanto, histórico próprio de contratação que permita à Administração dispor do mesmo grau de conhecimento acerca dos preços praticados para esse serviço. Além disso, trata-se de trabalho de natureza artística, artesanal e singular, cuja execução envolve maior subjetividade e diferenciação entre os prestadores, não se tratando de serviço padronizado ou amplamente ofertado no mercado.

Nesse cenário, verificou-se que não há ampla competitividade entre potenciais fornecedores para a execução do objeto, circunstância que pode produzir maior dispersão entre os preços pesquisados. A adoção do menor valor, embora pudesse contribuir para a redução do preço estimado, poderia, diante da ausência de histórico de contratações e da reduzida oferta de prestadores especializados, elevar o risco de que o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

orçamento estimado se mostre pouco atrativo ao mercado, contribuindo para a ocorrência de item deserto ou para a ausência de propostas efetivamente exequíveis. Por outro lado, a adoção da média poderia resultar em preço estimado superior ao necessário, especialmente diante da possibilidade de existência de valores mais elevados decorrentes das características singulares e artísticas do serviço. Diante desse equilíbrio entre a necessidade de mitigar o risco de sobrepreço e, simultaneamente, reduzir o risco de insucesso da contratação, entendeu-se mais adequada a utilização da mediana, por representar uma medida de tendência central menos sensível à influência de valores extremos.

A MEDIANA, nesse caso, proporciona uma referência central entre os preços pesquisados, evitando que eventual orçamento excessivamente alto eleve artificialmente o valor estimado, mas também evitando que uma única proposta de menor valor, eventualmente mais agressiva ou decorrente de condições particulares de determinado fornecedor, seja tomada isoladamente como parâmetro para um objeto cuja formação de preços ainda não é conhecida pela Administração.

Desse modo, a escolha da mediana para o Lote 2 constitui medida de prudência e razoabilidade, considerando simultaneamente: (i) a inexistência de histórico de contratação do objeto pelo Município; (ii) a natureza artística, artesanal e singular dos serviços; (iii) a limitada quantidade de potenciais prestadores especializados e, conseqüentemente, a menor amplitude de competitividade; (iv) a variação natural dos preços decorrente das diferentes técnicas, experiências, materiais e níveis de acabamento; (v) a necessidade de evitar a fixação de valor estimado excessivamente elevado; e (vi) a necessidade de mitigar o risco de que o procedimento resulte em item deserto ou sem propostas efetivamente exequíveis.

Para os itens 37 a 45 – Lote 3, optou-se igualmente pela adoção da MEDIANA dos valores considerados válidos na pesquisa de preços. Nesse lote, contudo, a escolha da metodologia decorre de circunstância diversa daquela verificada no Lote 2, uma vez que todos os preços utilizados na pesquisa foram obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A utilização da mediana, nesse caso, mostra-se adequada em razão da própria natureza da amostra obtida, composta por valores provenientes de contratações públicas registradas no PNCP. Os preços registrados podem refletir diferentes condições de contratação, tais como especificações, quantitativos, localidades, condições de execução, períodos e demais particularidades próprias de cada contratação, podendo apresentar variações entre si.

Nesse contexto, a adoção da MEDIANA permite estabelecer um valor de referência a partir da posição central dos preços pesquisados, reduzindo a influência de eventuais valores extremos e proporcionando maior equilíbrio e representatividade ao preço estimado. Assim, evita-se que um valor excepcionalmente elevado ou reduzido, eventualmente decorrente das particularidades de uma contratação específica registrada no PNCP, exerça influência desproporcional sobre a formação do valor de referência. Portanto, a utilização da mediana no Lote 3 está diretamente relacionada à fonte dos preços utilizados na pesquisa, todos provenientes do PNCP, buscando-se extrair, do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

conjunto de referências identificadas, um valor central que represente de forma mais equilibrada os preços encontrados para o objeto.

Dessa forma, a adoção de metodologias distintas entre os lotes não representa inconsistência na pesquisa de preços, mas decorre da análise das particularidades de cada objeto, da experiência da Administração e das diferentes fontes e condições em que os preços foram obtidos.

No Lote 1, a existência de experiência acumulada de aproximadamente três anos na execução do serviço e o conhecimento dos preços praticados no mercado conferem maior segurança à utilização do MENOR PREÇO válido como referência.

No Lote 2, diante da inexistência de histórico de contratação, da natureza artística, artesanal e singular do objeto e da menor competitividade potencial, mostra-se mais adequada a utilização da MEDIANA.

## **DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

Justifica-se a adoção da ampla concorrência, uma vez que se trata da contratação de serviço considerado tecnicamente indivisível. Dada a natureza do objeto, não é possível seu fracionamento ou a reserva de cotas para a contratação de parcelas por empresas de menor porte, sem que isso comprometa a continuidade, a eficiência ou a qualidade da execução. Assim, a divisão do objeto seria incompatível com a adequada prestação do serviço, o que fundamenta a adoção do critério de ampla concorrência.

## **DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade da contratação de empresas especializadas em locação e instalação do acervo de decoração para o natal 2026/2027.

Considerando os recursos disponíveis, a estrutura física existente e a demanda da população, verifica-se a plena viabilidade técnica e operacional da realização das festividades no Município de Rolândia no ano de 2026/2027.

Assim, autoriza-se a adoção das medidas administrativas necessárias para a formalização da contratação das empresas especializadas em locação e instalação do acervo de decoração para o natal 2026/2027, observando-se os trâmites legais pertinentes e os princípios da administração pública.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

| Desdobramento.                                                      | Dot.Orçamentária | Órgão                                | Unidade                   |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15645            | 14 - Secretaria de Cultura e Turismo | 14.01 - Coordenação Geral |

## VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o recurso foi recebido após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública

## CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Bruna Suelen Santos de Moraes, cargo gerente de eventos, matrícula 3257911, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

## DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

\*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

## DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

I – Publicação do edital: até 25/09/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 05/10/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 10/10/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 15 de setembro do ano de 2026.

Equipe técnica:

Bruna Suelen Santos de Moraes

Reginaldo Severiano

Andressa Fernanda Bueno Ferro

Autorização do Secretário da Pasta

Flavia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

